



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.745

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018

43 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
HELIANEY PAULO DA SILVA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2640, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre alterações de valores e inclusões de produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado os seguintes produtos: gado suíno, sorgo e algodão em pluma, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2640, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

##### GADO MAGRO

(PORTARIA/SAT nº 2640/2018 altera 2622/2018 com efeitos a partir de 21/09/2018)

##### SUINOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22811	FEMEA REPRODUTORA (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	775,00	A
52976	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA CRIA/RECRIA - GADO SUINO - 1CB	2	62,00	A
52988	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG P/ CRIA/RECRIA - GADO SUINO - 1CB	2	136,40	A
22804	MACHO REPRODUTOR (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	2.480,00	A

##### GADO GORDO

(PORTARIA/SAT nº 2640/2018 altera 2511/2016 com efeitos a partir de 21/09/2018)

(PORTARIA/SAT nº 2640/2018 altera 2622/2018 com efeitos a partir de 21/09/2018)

##### SUINO EM PE (OPERAÇÃO INTERNA E INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
52855	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	71,30	A
52867	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	150,04	A

##### SUINO PARA ABATE (OP.INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1096	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1KG	3	3,52	A

1103	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1AR	3	52,80	A
------	--------------------------------------------------------	---	-------	---

1115	SUINO PARA ABATE (110KG) - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1CB	3	387,20	A
------	----------------------------------------------------------------	---	--------	---

##### SUINO PARA ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1084	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1AR	2	46,50	A
22709	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1KG	2	3,10	A
21351	SUINO PARA ABATE (100KG) OP.INTERNA - GADO SUINO - 1CB	2	310,00	A

##### GADO SUINO - ABATIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22680	CARCACA SUINA GORDA - ABATIDO - 1KG	2	6,26	A
22679	CARCACA SUINA MAGRA - ABATIDO - 1KG	2	6,95	A

##### DEMAIS PRODUTOS DA PECUÁRIA

(PORTARIA/SAT nº 2640/2018 altera 2511/2016 com efeitos a partir de 21/09/2018)

##### SUBPRODUTOS DO ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
2895	GORDURA DE SUINO - 1KG	2	4,01	A

##### CEREAIS

(PORTARIA/SAT nº 2640/2018 altera 2631/2018 com efeitos a partir de 21/09/2018)

##### SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,44	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,39	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	26,59	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 1SC - SACA	2	23,40	A

##### ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
91915	ALGODAO EM PLUMA 42 - 1TON - A GRANEL	2	7.260,00	I
91916	ALGODAO EM PLUMA 51 - 1TON - A GRANEL	2	7.220,00	I

Legenda Ações \*  
A - Alteração de Produto  
I - Inclusão de Produto

Legenda VRP \*\*  
2 - VRP Valor Real Pesquisado  
3 - VRP Operação Interestadual

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

ACÓRDÃO N. 144/2018 – PROCESSO N. 11/042805/2014 (ALIM n. 27976-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 7/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e AMBEV Brasil Bebidas Ltda. (Companhia das Bebidas das Américas AMBEV) – I.E. 28.490.050-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Juliana Ramos Maffezzoli (OAB/MS 10.124), Rodrigo Giraldeili Peri (OAB/MS 16.264) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIAS NÃO EXAMINÁVEIS. ILEGALIDADE DO ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO III AO RICMS – NÃO OCORRÊNCIA. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – CONFIGURAÇÃO. ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

As alegações de ausência da capacidade contributiva, confiscatoriedade da multa e violação aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade remetem à arguição de inconstitucionalidade, cujas matérias o TAT não tem competência para análise e julgamento.

O art. 3º, parágrafo único do Anexo III do RICMS encontra fundamento de validade no art. 35 da Lei 1810/1997, não se verificando impedimento a sua aplicação.

Correta a exclusão de parte da exigência fiscal feita pelo julgador singular, com fundamento nas Portarias SAT 2.274/2012 e 2.362/2013, com relação às operações acobertadas pelas notas fiscais emitidas no período de vigência dessas Portarias.

Nas operações submetidas ao regime substituição tributária, é ilegítima a exigência fiscal tendo por base de cálculo o valor estabelecido na tabela denominada Valor Real Pesquisado, nas hipóteses em que, não sendo de aplicação regular do referido valor, e sim da margem de valor agregado, não se configura a excepcionalidade prevista no parágrafo único do art. 3º do Anexo III ao RICMS, agravada, no caso, pela utilização de valor não vigente à época da ocorrência das respectivas operações.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 7/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário e, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular, e julgar improcedente o Alim. Vencidas em parte a Conselheira Relatora e a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora  
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa e Cons. Gigliola Lilian Decarli - Redatoras

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/7/2018, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Gérson Mardine Fraulob (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 145/2018 – PROCESSO N. 11/042811/2014 (ALIM n. 27978-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 8/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Companhia de Bebidas das Américas AMBEV – I.E. 28.290.859-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Juliana Ramos Maffezzoli (OAB/MS 10.124), Rodrigo Giraldeili Peri (OAB/MS 16.264) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIAS NÃO EXAMINÁVEIS. ILEGALIDADE DO ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, ANEXO III AO RICMS – NÃO OCORRÊNCIA. ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – CONFIGURAÇÃO. ILEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

As alegações de ausência da capacidade contributiva, confiscatoriedade da multa e violação aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade remetem à arguição de inconstitucionalidade, cujas matérias o TAT não tem competência para análise e julgamento.

O art. 3º, parágrafo único do Anexo III do RICMS encontra fundamento de validade no art. 35 da Lei 1810/1997, não se verificando impedimento a sua aplicação.

Correta a exclusão de parte da exigência fiscal feita pelo julgador singular, com fundamento nas Portarias SAT 2.274/2012 e 2.362/2013, com relação às operações acobertadas pelas notas fiscais emitidas no período de vigência dessas Portarias.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**EDIO DE SOUZA VIEGAS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	07
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	23
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	37
Municípios.....	38
Publicações a Pedido.....	43

Nas operações submetidas ao regime substituição tributária, é ilegítima a exigência fiscal tendo por base de cálculo o valor estabelecido na tabela denominada Valor Real Pesquisado, nas hipóteses em que, não sendo de aplicação regular do referido valor, e sim da margem de valor agregado, não se configura a excepcionalidade prevista no parágrafo único do art. 3º do Anexo III ao RICMS, agravada, no caso, pela utilização de valor não vigente à época da ocorrência das respectivas operações.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 8/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário e, por maioria de votos, pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular, e julgar improcedente o Alim. Vencidas em parte a Conselheira Relatora e a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora  
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa e Cons. Gigliola Lilian Decarli - Redatoras

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/7/2018, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Gérson Mardine Fraulob (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 146/2018 – PROCESSO N. 11/054497/2016 (ALIM n. 34095-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 138/2017 – RECORRENTE: Vilmo Nicolau Meinerz – I.E. 28.724.493-8 – Ponta Porã -MS – ADVOGADA: Gislene de Menezes Machado (OAB/MS 14.131) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. ATO DE LANÇAMENTO – OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTABELECIDO COM BASE EM PRESUNÇÃO NÃO PREVISTA EM LEI – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

É nulo o ato de lançamento fundamentado em obrigação tributária estabelecida com base em presunção não prevista em Lei, a teor do inciso I do *caput* do art. 20 da Lei n. 2.211, de 2001, como no caso dos autos, em que, para se presumir, com base em resultado de levantamento específico, a ocorrência de operações de saída, estabeleceu-se, primeiro, sem previsão legal, a presunção de que o sujeito passivo colheu, na área que declarou ter utilizado para plantio, determinada quantidade do respectivo produto.

Declarada a nulidade do ato de lançamento, fica, também, sem efeito, porque vinculado e dele dependente, o ato de imposição multa por falta de pagamento do respectivo tributo.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 138/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, de ofício, pela declaração de nulidade do ato de lançamento e de imposição de multa, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário. Vencidos o Cons. Josafá José Ferreira do Carmo, a Cons. Gigliola Lilian Decarli e a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/8/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria e Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 147/2018 – PROCESSO N. 11/046953/2016 (ALIM n. 1424-M/2016) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO N. 16/2017 – RECORRENTE: Serpema Serviços Peças Maq Rodov Ltda. – I.E. 28.323.235-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS 17.942) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ATIVO PERMANENTE POR ESTABELECIMENTO QUE DISPÕE DE PRAZO PREVISTO NO CALENDÁRIO FISCAL PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO – INADIMPLÊNCIA – FATO QUE NÃO OCORRE NO TRÂNSITO DOS RESPECTIVOS BENS – INCOMPETÊNCIA DO FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL PARA PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – NULIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

Em se tratando de aquisição interestadual de bens destinados ao ativo permanente, realizada por estabelecimento que dispõe de prazo previsto no Calendário Fiscal para o pagamento do imposto, a eventual falta de pagamento devido a título de diferencial de alíquota, a justificar a constituição, de ofício, do respectivo crédito tributário, constitui fato que ocorre em estabelecimento, e não no trânsito dos respectivos bens, não tendo o Fiscal Tributário Estadual competência para a fiscalização do ICMS, no que se refere a inadimplência, e, conseqüentemente, para a edição dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, impondo-se, como no caso, declarar a sua nulidade.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 16/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para declarar a nulidade do ato de lançamento e de imposição de multa, ficando prejudicada a análise do reexame necessário.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/8/2018, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 148/2018 – PROCESSO N. 11/000396/2014 (ALIM n. 26697-E/2013) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 48/2017 – RECORRENTE: Brasil Sul Transportes Ltda. – I.E. 28.104.299-3 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Elvânia M. Miguel e Silva (OAB/MS 9.935) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATOS DE LAÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DA NORMA LEGAL – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECISÃO SINGULAR. ERRO DE FATO E DE DIREITO – NULIDADE – NÃO CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A irregularidade no enquadramento legal da matéria tributável, que pode ser saneada, não implica nulidade do lançamento, no pressuposto de que o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados e não da capitulação legal indicada.

Não padece de vício de fato a decisão cuja fundamentação limita-se aos elementos constantes nos autos, nem de vício de direito, quando embasada em interpretação que o julgador confere à norma jurídica dentro dos limites impostos pelo ordenamento.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 48/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22/8/2018, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 149/2018 – PROCESSO N. 11/046834/2015 (ALIM n. 30393-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO N. 26/2017 – RECORRIDO: João Mardegan – I.E. 28. 258.662-8 – Água Clara-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belzárdo Calderan (OAB/MS 10.747) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – AUSÊNCIA DE PROVA – CARACTERIZAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Na falta de prova da ocorrência do respectivo fato gerador do imposto, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou, por esse motivo, a improcedência da exigência fiscal.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 26/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/7/2018, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 150/2018 – PROCESSO N. 11/005386/2017 (ALIM n. 1519-M/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 28/2017 – RECORRIDA: Destilaria Centro Oeste Iguatemi Ltda. – I.E. 28.323.941-7 – Mundo Novo-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PROCESSUAL. INCOMPETÊNCIA DA AUTORIDADE AUTUANTE – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO DECLARAÇÃO. ICMS-DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. ARRENDAMENTO MERCANTIL – NÃO INCIDÊNCIA – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Tratando-se de situação em que, para a conclusão quanto à ocorrência dos fatos que ensejam a edição de atos de lançamento e de imposição de multa, são necessários atos que configurem fiscalização de estabelecimento, como no caso em que o bem adentra regularmente no Estado, em decorrência de contrato de arrendamento mercantil (leasing), mas prescinde de averiguação quanto ao momento da incidência da norma, a prática desses atos, que ocorrem após o trânsito, incluído o de lançamento e o de imposição de multa, compete ao Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Verificado pelo contexto fático ser indevida a exigência fiscal, imperiosa é a aplicação do art. 29, § 2º da Lei n. 2.315, de 2001, para superar o vício e não declarar a nulidade decorrente da incompetência da autoridade lançadora, devendo ser mantida a decisão pela improcedência do lançamento de ICMS relativo ao diferencial de alíquota em operação de arrendamento mercantil (leasing), amparada por contrato regularmente celebrado e registrado em cartório.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 28/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, pela não declaração de nulidade do lançamento; vencidos a Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa e o Cons. Roberto Vieira dos Santos (Suplente) e, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/7/2018, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 151/2018 – PROCESSO N. 11/049119/2016 (ALIM n. 33952-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 144/2017 – RECORRIDA: Construfios Industr. de Condu. Ltda. – I.E. 28.402.129-6 – Aparecida do Taboado-MS – ADVOGADO: Erick Alexandre do Carmo Cesar de Jesus (OAB/SP 252.824) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE MERCADORIAS – INOBSERVÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL DO SUJEITO PASSIVO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DE OPERAÇÕES DE ENTRADA VEDADA POR TERMO DE ACORDO CONCEDENTE DE CRÉDITO PRESUMIDO – CARACTERIZAÇÃO – FALTA DE PAGAMENTO DE IMPOSTO – CONFIGURAÇÃO – MULTA ESTABELECIDADA EM PERCENTUAL FIXO – GRADAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES OU AGRAVANTES – INAPLICABILIDADE. LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmulas n. 7 e 8).

Em havendo a indicação por meio de demonstrativo elaborado pelo atuante das informações contidas na escrituração fiscal digital (EFD) e na GIA Benefício Fiscal (GIA-BF), com o detalhamento da origem das informações, bem como da base de cálculo e imposto devido por período, não subsiste a alegação de improcedência do lançamento por insuficiência de provas por parte do Fisco.

Constatado que o contribuinte, no período verificado, realizou operações de circulação de mercadorias, deixando de pagar parte do imposto devido, pela utilização indevida de crédito, assim considerada por se referir à entrada de mercadorias, quando existente termo de acordo, com regras de vedação a outros créditos diversos do crédito presumido concedido, legítima é a exigência fiscal correspondente.

Tratando-se de hipótese em que a lei prevê penalidade fixa pelo descumprimento da legislação tributária, não há que se falar em observância da gravidade da infração, das circunstâncias da prática do fato gerador ou da intenção do agente.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 144/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e desprovidimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente  
Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/8/2018, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N. 0005/2018/SAD N° Cadastral 10018

**Processo:** 55/000.448/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa SH Informática Ltda.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2018.

**Da Alteração:** Celebrar o Contrato de Adesão n. 032/2018, a ser firmado com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), haja vista o recebimento/doação de dois veículos oficiais.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 03 de setembro de 2018.

**Assinam:** Edio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves.

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0005/2018/SAD N° Cadastral 10018

**Processo:** 55/000.448/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP), com recursos provenientes do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (FUNRESP), com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa SH Informática Ltda.

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e na Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2018 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 028/2018.

**Do Aditamento:** Aditar o valor total de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, sendo o valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) para peças e R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para serviços de mão de obra, nas naturezas de despesas 33.90.39.39 e 33.90.39.19, respectivamente, para os exercícios de 2018 e 2019, durante a vigência dos contratos em tela, com recursos provenientes da Funcional Programática 20.27901.10.302.2002.8321.0056, Fonte de Recursos 0100000000, visando à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais do Corpo de Bombeiros, bem como equipamentos operacionais, com recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, haja vista o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2018.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 03 de setembro de 2018.

**Assinam:** Edio de Souza Viegas, Antonio Carlos Videira e Luciano Christian Gonçalves.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## Extrato do Termo de Colaboração n. 28741

Processo: 29/006501/2018

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, Município de BODOQUENA/MS, CNPJ/MF n.24.665.093/0001-31, doravante denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do Plano de Trabalho, o objeto: Estruturar os ambientes escolares com equipamentos e recursos Tecnológicos para subsidiar as práticas pedagógicas com insumos e instrumentos tecnológicos para atendimento ao aluno conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

**Valor/Funcional Programática:** R\$ 30.000,00 em parcela única, sendo: **CONCEDENTE** Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador COVEN2191ND, ND 44504100, Item 44101, Nota de Empenho 2018NE003380 de 29/6/2018.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 18/09/2018

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

**MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA - CPF/MF n. 010.435.151-94**

Presidente da APM da EE JOÃO PEDRO PEDROSSIAN, Município de BODOQUENA/MS – CONVENENTE.

## Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0027/2018/SED N° Cadastral 9614

Processo: 29/026.749/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SERTEC - ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 027/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência contratual por mais 180 dias, pelo período de 07 de setembro de 2018 a 05 de março de 2019.

**Data da Assinatura:** 06/09/2018

**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Leonardo Limberger

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

II TERMO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO FINANCEIRA RECÍPROCA N° 26349/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000524/2016

**PARTE:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAI-, CNPJ n.º 03.772.576/0001-65, domiciliado em Campo Grande/MS

**OBJETO:**As partes resolvem alterar a Cláusula Décima do prazo de vigência e da prorrogação – O presente II Termo de Cooperação Financeiro Recíproca terá vigência a partir da data da assinatura e término em 16/11/2018.

**AMAPARO LEGAL:** Dec. Est. n.º 11.261/03 e alt, de 16/06/2003, Resol. SEFAZ n.º 2.093/07, de 24/10/2007, Lei n.º 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.

**DATA DA ASS:** 16/09/2018.

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre, CPF n.º 404.297.171-72  
Rodolpho Caesar Mangialardo. CPF n.º 872.282.891-53.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 004/2018

**PARTE:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-56.

**PROCESSO:** 71.000.184/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Rerratificação, alteração da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação n. 004/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2018

**ASSINAM:**

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGESUL: Emerson Antonio Marques Pereira, CPF n. 528.167.021-20

## CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS – C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 002/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/500120/2017

. Auto de Infração: 92698

. Interessado: **BAYER S/A**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 003/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 79/004390056910/2014

. Auto de Infração: 56910

. Interessado: **SOUBHIA & CIA LTDA – Alvorada Produtos Agropecuários**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 004/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/500833/2018

. Auto de Infração: 107575

. Interessado: **INDEPENDÊNCIA AGRÍCOLA LTDA - MATRIZ**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 005/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/101810/2016

. Auto de Infração: 81943

. Interessado: **AGROATA – AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA LTDA**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 006/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 21/204588/2014 – 79/750.064160/2014

. Auto de Infração: 64160

. Interessado: **ENERGÉTICA SANTA HELENA**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 40 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 007/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/100443/2017

. Auto de Infração: 93027

. Interessado: **CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 008/2.018.

**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

**DECIDE:**

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 79/004.390/044880/2012

. Auto de Infração: 44880  
. Interessado: **AGROLINE – COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA**  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **009/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 79/560046919/2012  
. Auto de Infração: 46919  
. Interessado: **FOCO - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS LTDA**  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **010/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 63/101224/2015  
. Auto de Infração: 61049  
. Interessado: **CAMDA – COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **011/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 71/501164/2017  
. Auto de Infração: 96580  
. Interessado: **Rafael Afonso Scholz**  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **012/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 63/102927/2015  
. Auto de Infração: 83690  
. Interessado: **SÓ SAL /SÓ SAL LTDA - EPP**  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **013/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 79/400053401/2013  
. Auto de Infração: 53401/B  
. Interessado: Guilherme de Castro Acuarole  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **014/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 63/100705/2017  
. Auto de Infração: 92640  
. Interessado: ARDAC  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 110 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **015/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 63/101214/2017  
. Auto de Infração: 92668  
. Interessado: ARDAC – ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DOS CHAPADÕES  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 110 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **016/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 63/104988/2016  
. Auto de Infração: 88369  
. Interessado: Clino Palombo  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **017/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 79/400053192/2013  
. Auto de Infração: 53192/B  
. Interessado: NORTOX S/A  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **018/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:  
. Processo Administrativo: 71/501162/2017  
. Auto de Infração: 96578  
. Interessado: Eurides Carlos Rocha  
. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa**, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.  
Esta decisão entra em vigor nesta data.  
Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.  
FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. **019/2.018.**  
**O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS**, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.  
**DECIDE:**  
O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/102442/2015

. Auto de Infração: 311739

. Interessado: IHARABRAS S.A

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 020/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/501168/2017

. Auto de Infração: 96584

. Interessado: Nailir Fatima da Rosa

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 021/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 63/104994/2016

. Auto de Infração: 93037

. Interessado: Valdomiro Trevisol Guerini

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 25 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 022/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 79/101063740/2014

. Auto de Infração: 63740

. Interessado: Sérgio Tadashi Sugimoto

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 023/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 71/501593/2017

. Auto de Infração: 96791

. Interessado: Ugo Furlan

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 150 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

DECISÃO CEA-N. 024/2.018.

O CONSELHO ESTADUAL DE AGROTÓXICOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 20 da Lei 2.951, de 17/12/2.004, que dispõe sobre a criação e competência do CEA em julgar recursos interpostos em segunda Instância e, do Decreto n. 12.059, de 17/03/2.006 e, tendo em vista a apreciação pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2.018.

DECIDE:

O Conselho analisou, discutiu e julgou o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador, IAGRO:

. Processo Administrativo: 79/400035111/2011

. Auto de Infração: 035111/B

. Interessado: Nilmara Pereira Rodrigues de Oliveira

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela procedência do Auto de Infração e a manutenção da multa, imposta ao administrado, de 75 UFERMS.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 13 de setembro de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente C.E.A.

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 007/2018

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO

A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos e Arquivo, designada por meio da Resolução SEMADE "P" n. 29, de 27 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.931, de 01 de junho de 2015 e Resolução "P" SEMAGRO n. 025, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.402, pág. 40, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO eliminará os documentos pertencente ao acervo documental da extinta SEMADE, abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.  
Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2018.

### ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI

COORDENADORA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

CLASSE	SUB CLASSE	ASSUNTO	ESPECIE	DATA LIMITE	QTD/PROCESSO
3	3.3	3.3.3	3.3.3.5 Processo de admissão para prestação voluntária de serviços.	2002 - 2003	07
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25 Requerimento para aquisição ou cancelamento de vale-transporte.	2006	01
4	4.3	4.3.2	4.3.2.2 Pedido de aquisição de material.	2002 - 2003	03
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo.	2002	02
5	5.2	5.2.11	5.2.11.1 Balancete analítico.	1999 - 2009	181
				Total em caixas	20

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 005/2018

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N. 0117/2018 de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n. 9.614, de 14 de março de 2018, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades – Fim**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Qtd. (Nº de Caixas)	Observação
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Recebido e Expedido)	2001/2013	47	Cópia

Campo Grande-MS, 17 de setembro de 2018

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – SEJUSP/MS

## PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 36/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

### Cancelada Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papioscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob n.º 2203/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.161.135** em nome de **CRISTINA ORTELHADO**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

### MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papioscopista

Diretor do IIGP/MS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL 001/2018

O Dr. Luiz Quirino Antunes Gago, Titular da Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 2º. Da Lei nº. 4.095, de 13 de outubro de 2011 c/c o art. 235 da Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005, tornam público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do Anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta delegacia de Polícia, situada na Avenida Eurico Soares

de Andrade, nº. 1901, Centro Educacional, Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada. Ficam cientes os interessados que deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda devidamente acompanhado do boletim de registro da ocorrência policial, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, no termo da Lei nº. 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado no murais desta Unidade Policial, para conhecimento público, bem como será encaminhada cópia ao Poder Judiciário, Ministério Público e Agepen.

Nova Andradina/MS, 18 de setembro de 2018.

Luiz Quirino Antunes Gago  
Delegado Titular

Anexo Único

DOC. REF	MARCA	Nº. QUADRO	COR	ESTADO CONS
BOPC 08/2018	CALOI POTI	WRP15J07070	PRETA	PÉSSIMA
BOPM 1303/18	CALOI POTI	S/ID	ROSA/BRANCA	BOA
BOPC 1339/18	CALOI POTI	104615L	VERDE	BOA
BOPC 1529/18	MONARK	10313	LARANJA	PÉSSIMA
BOPC 1648/18	RIBEIRO	0064243	PRETA	BOA
BOPC 1689/18	S/ID	3J70570	VERDE	PÉSSIMA
BOPC 1709/18	RIDER SPORT	8504740449	PRETA	BOA
BOPC 1727/18	CALOI POTI	17L03730	VERMELHA	BOA
BOPC 1873/18	CALOI	S/ID	BRANCA	PÉSSIMA
BOPC 1993/18	SUPRA	2G400063	AZUL	BOA
BOPC 1999/18	CALOI POTI	S/ID	ROXA	BOA
BOPC 2245/18	CALOI POTI	ML11385	VERMELHA	PÉSSIMA
BOPC 2249/18	CALOI POTI	04946TB	VERMELHA	PÉSSIMA
BOPC 2435/18	XTB	07E00925	VERMELHA	ÓTIMA
BOPC 2500/18	CALOI POTI	WRP16M04833	BRANCA	BOA
BOPC 2562/18	CALOI POTI	7A13028	VERMELHA	BOA
BOPC 2589/18	S/ID	A25655	BRANCA/ROXA	BOA
BOPC 2621/18	SUNDOWN	EF36203	CINZA	BOA
BOPC 2621/18	HOUSTON	8381704170144A	PRETA/VERMELHA	BOA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	BRANCA	BOA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	BRANCA	BOA
BOPC 1283/18	CALOI POTI	01459S	VERMELHA	PÉSSIMA
BOPC 504/18	CALOI POTI	S/ID	VERDE	PÉSSIMA
BOPC 450/18	CALOI POTI	S/ID	BRANCA	PÉSSIMA
BOPC 1064/18	CALOI ANDES	BJ26766	PRETA	PÉSSIMA
BOPC 988/18	CALOI POTI	18056LF	PRETA	PÉSSIMA
BOPC 1222/18	CALOI POTI	S/ID	ROXA	PÉSSIMA
BOPC 1000/18	WRP/GENOVA	091803JA	VERMELHA	BOA
S/ID	CALOI POTI	300205F	VERMELHA	PÉSSIMA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	ROSA	PÉSSIMA
S/ID	OX	S/ID	BRANCA/ROSA	PÉSSIMA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	VERDE	PÉSSIMA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	VERMELHA	PÉSSIMA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	ROSA	PÉSSIMA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	ROSA	PÉSSIMA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	VERMELHA	PÉSSIMA
S/ID	S/ID	OR08005	PRETA	SUCATA
S/ID	WRP GENOVA	9P46044	VERDE	PÉSSIMA
S/ID	CALOI POTI	NL25382	AZUL	PÉSSIMA
S/ID	DSX200	0077710	PRETA	PÉSSIMA
S/ID	CALOI	6H20287	ROSA/BRANCA	SUCATA
S/ID	CALI POTI	S/ID	PRETA	SUCATA
S/ID	CALOI POTI	02751ID	VERMELHA	PÉSSIMA
S/ID	SUNDOWN	S/ID	PRETA	SUCATA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	VERMELHA	PÉSSIMA
S/ID	CROSS	S/ID	VERMELHA	PÉSSIMA
S/ID	CALI POTI	S/ID	PRETA	SUCATA
S/ID	CICLO	3F34627	VERMELHA	PÉSSIMA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	PRETA	PÉSSIMA
S/ID	HOUSTON	S/ID	ROXA	PÉSSIMA
S/ID	CAIRU	0F16609	AZUL	PÉSSIMA
BOPC 16/2015	CALOI POTI	22178PK	AZUL	PÉSSIMA
S/ID	WRP VENEZA	OR08864	ROXA	PÉSSIMA
S/ID	CALOI	S/ID	PRETA	SUCATA
S/ID	CALOI	S/ID	PRETA	SUCATA
S/ID	CALOI B. FORTE	87318F0	AZUL	PÉSSIMA
S/ID	SANDOWN	EJ53952	PRETA	PÉSSIMA
S/ID	SANDOWN	GL05909	BRANCA/PRETA	PÉSSIMA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	ROSA	SUCATA
S/ID	MONSTER	B57716	BRANCA/LARANJA	PÉSSIMA
BOPC 73/2018	CALOI POTI	8H16035	VERMELHA	SUCATA
S/ID	RIBEIRO FERA	S/ID	ROSA	SUCATA
BOPC 1701/14	WRP/GENOVA	1G33843	ROSA/BRANCA	SUCATA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	PRETA	SUCATA
S/ID	CALOI POTI	S/ID	VERMELHA	SUCATA
BOPC 1180/15	GT M7	421171782	VERMELHA	SUCATA
BOPC 4245/17	CALOI POTI	067470B	ROXA	PÉSSIMA
S/ID	GONEW	022013405887212	VERDE LIMÃO	BOA
S/ID	VENZO	VZ6160801108	PRETA/VERDE	SUCATA
S/ID	VENZO	VZ160903828	PRETA/VERMELHA	SUCATA
S/ID	CALOI POTI	WRP17086306	ROXA	SUCATA

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 088/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **ALDO GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF nº 208.257.654-04, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.652/2016**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande, 19 de Setembro de 2018.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 089/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** o Sr. **OSVALDO RODRIGUES ARAUJO**, inscrito no CPF nº 155.986.161-49, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/401.063/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande, 19 de Setembro de 2018.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA N.º 090/2018.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE** a empresa **MENEZES & BENEDETTI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.489.203/0001-63, quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**, em razão do débito relacionado no **Processo nº 51/200.359/2018**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)** dias contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão de Dívida Ativa, que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16. Campo Grande, 19 de Setembro de 2018.  
**Youssif Assis Domingos** — Diretor-Presidente.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 126/2018  
PROCESSO 71/600.683/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Selvíria, CNPJ nº 15.410.665/0001-40

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada conforme Termo de Cessão 126/2018.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:** 30/08/2018 a 30/08/2022

**Data da Assinatura:** 30.08.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Fernando Barbosa dos Santos** - CPF nº. 035.384.914-61 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 224/2018  
PROCESSO 71/600.755/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Selvíria, CNPJ nº 15.410.665/0001-40

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada conforme Termo de Cessão 224/2018.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:** 30/08/2018 a 30/08/2022

**Data da Assinatura:** 30.08.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Fernando Barbosa dos Santos** - CPF nº. 035.384.914-61 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 228/2018  
PROCESSO 71/600.773/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Selvíria, CNPJ nº 15.410.665/0001-40

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada conforme Termo de Cessão 228/2018.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:** 30/08/2018 a 30/08/2022

**Data da Assinatura:** 30.08.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Fernando Barbosa dos Santos** - CPF nº. 035.384.914-61 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 219/2018  
PROCESSO 71/600.680/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Selvíria, CNPJ nº 15.410.665/0001-40

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um RESFRIADOR DE LEITE 1000 LITROS, conforme Termo de Cessão 219/2018.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:** 30/08/2018 a 30/08/2022

**Data da Assinatura:** 30.08.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Fernando Barbosa dos Santos** - CPF nº. 035.384.914-61 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 215/2018  
PROCESSO 71/600.679/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Paranaíba, CNPJ nº 03.343.118/0001-00

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um RESFRIADOR DE LEITE 1000 LITROS, conforme Termo de Cessão 215/2018.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:** 30/08/2018 a 30/08/2022

**Data da Assinatura:** 30.08.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Ronaldo José Severino de Lima** - CPF nº. 362.082.056-20 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 202/2018  
PROCESSO 71/600.678/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Brasilândia, CNPJ nº 03.184.058/0001-20

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um RESFRIADOR DE LEITE 1000 LITROS, conforme Termo de Cessão 202/2018.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:** 30/08/2018 a 30/08/2022

**Data da Assinatura:** 30.08.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Antônio de Pádua Thiago** - CPF nº. 205.669.721-15 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 237/2018  
PROCESSO 71/600.870/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Ponta Porá, CNPJ nº 03.434.792/0001-09

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um RESFRIADOR DE LEITE 1000 LITROS, conforme Termo de Cessão 237/2018.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:** 14/09/2018 a 14/09/2022

**Data da Assinatura:** 14.09.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Helio Peluffo Filho** - CPF nº. 204.038.521-53 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 241/2018  
PROCESSO 71/600.899/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Nova Andradina, CNPJ nº 03.173.317/0001-18

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma Ensiladeira, conforme Termo de Cessão 241/2018.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:** 14/09/2018 a 14/09/2022

**Data da Assinatura:** 14.09.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Gilberto Garcia** - CPF nº. 174.824.299-72 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 171/2018  
PROCESSO 71/600.782/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a PREFEITURA DE APARECIDA DO TABOADO, CNPJ nº 03.563.335/0001-06.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

**Vigência:** 30/08/2018 a 30/08/2022

**Data da Assinatura:** 30.08.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **José Robson Samara Rodrigues de Almeida** - CPF nº. 275.899.271-04 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 155/2018  
PROCESSO 71/600.721/2018

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Paranaíba, CNPJ nº 03.343.118/0001-00

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015

**Vigência:** 30/09/2018 a 30/09/2022

**Data da Assinatura:** 30.09.2018

**Assinam:** **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Ronaldo José Severino de Lima** - CPF nº. 362.082.056-20 pela Prefeitura.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 687, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	MARIA FRETES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015496/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JULIO ACOSTA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015497/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JORGE LUIZ AGUILLAR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015516/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISABEL FATIMA CEREZER CAMARA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015524/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ISABEL FATIMA CEREZER CAMARA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015525/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MASATERU TACHIBANA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015526/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOAO MARIANO JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015544/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELSE MEZACASA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015560/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELSE MEZACASA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015561/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELSE MEZACASA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015562/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JAIME MEL DE OLIVEIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015627/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA HELENA SANTOS DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015654/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015658/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015659/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015660/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015661/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015662/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015663/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015664/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015665/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015666/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015667/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO LUIZ DE CARVALHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015687/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO JOSE DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	015720/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		

<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)
---------------	------------

<b>Condutor:</b>	JOSE ANTONIO RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015726/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JOSE ANTONIO RODRIGUES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015727/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANACLETO GONCALVES BERGHELLA JUNIOR		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015744/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	SAULO SOARES FILHO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015833/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELESTINO CARNEIRO PEREIRA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015837/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MANOEL JOAQUIM DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015951/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	015962/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RICARDO ROSA AMORIM		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016711/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ADRIANA LAMPERT		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016744/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA ANTONIETTA MARTINEZ BATTISTETTI CA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016751/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROSINERI CASSOL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016786/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBERTO RIBAS DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	016793/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCIA GOMES DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	016868/2017

Pontuação:	0007
Prazo:	12 Mes(es)

Condutor:	ADELSON GUSTAVO DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016881/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MARCIO SHIBATA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016912/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RONALDO BATISTA DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	016945/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	MARIA ALVES DA SILVA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016181/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CLAUDIO DA ROSA PEREIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016183/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SANDRA MIGUEL RAIDAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016189/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ERICA ROCHA ESPINDOLA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016194/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	RAMAO RENATO SANCHES ARGUELHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016207/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	ADRIANO MARCIO CONSTANTINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016212/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EDSON AZAMBUJA ALVES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016294/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DEISE GARCIA RODRIGUES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016348/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	DIESSICA ELEN SANCHES RIKINO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	016399/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 Mes(es)		

Condutor:	VITOR WILLIAM WIBAUIS BARRIOS AMARILHA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016400/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016439/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO VALCANAIA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016445/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	OSMAR HERCULANO DINIZ NETO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016448/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ALYNE DORETTO DE SOUZA WAIDEMAN		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016453/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	MAYKON AURELIO COELHO ORTEGA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016474/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 Mes(es)		

Condutor:	EDSON VIEIRA SOBRINHO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016561/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	ELIZABETE AMARILIA LOPES		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016623/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	FLAVIO ODACIR MARINHO DE REZENDE		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016634/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	PAULO DA CUNHA ARAUJO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016635/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016639/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	EUGENIA MARIA YAMASATO		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016653/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	SIDNEY DA SILVA VIANA		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016689/2017
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 Mes(es)		

Condutor:	LILIAM APARECIDA PINHEIRO CAMPOS DE ALME		
-----------	------------------------------------------	--	--

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017053/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO ADAO RIOS HERNOCZKI		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017055/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ERIC CONCEICAO PRADO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017105/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 688, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

<b>Condutor:</b>	PAULA REGINA COLINO DA SILVA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017664/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCELO ANTONIO GARCIA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	017700/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANA BEATRIZ MARTINS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017433/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HAMILTON DA SILVA SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017436/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RICARDO RAUL DA SILVA SALES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017446/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RICARDO RAUL DA SILVA SALES		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	017447/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CARLOS EDUARDO ABRAO		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	005358/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	EDIVAL PEDRO SALES		
------------------	--------------------	--	--

<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	005359/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	WAGNER KILL		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	008260/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO CARLOS DA FONSECA		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	008924/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 MESES		

<b>Condutor:</b>	JOEL MESSIAS DOS SANTOS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021977/2016
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	FRANCISCO PEREIRA HORAS		
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	010152/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 MESES		

<b>Condutor:</b>	HOMERO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	0980509247	<b>Registro/PGU:</b>	05943106592
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	020894/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	NEUCILENNE DA CONCEICAO SKUARIS		
<b>Cnh:</b>	1010609748	<b>Registro/PGU:</b>	05101513600
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	020896/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BRUNO DA SILVA LEAO NUNES		
<b>Cnh:</b>	1476456640	<b>Registro/PGU:</b>	04470386732
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020898/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JHONATA WILLIAN ABREU SOUSA		
<b>Cnh:</b>	0686563947	<b>Registro/PGU:</b>	04338007928
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	175	<b>Processo:</b>	020899/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO ROCHA PASSOS JUNIOR		
<b>Cnh:</b>	1011715165	<b>Registro/PGU:</b>	05952067650
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	020901/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ROBSON DOS SANTOS FERNANDES		
<b>Cnh:</b>	1293306942	<b>Registro/PGU:</b>	05321369717
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020904/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAFAEL RETAMERO PEREIRA		
<b>Cnh:</b>	1414014499	<b>Registro/PGU:</b>	05568405679
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020907/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HELIO RIBEIRO LOPES		
<b>Cnh:</b>	1013492967	<b>Registro/PGU:</b>	00547524296
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020911/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HERCULANO MACHADO NETO		
<b>Cnh:</b>	1011771925	<b>Registro/PGU:</b>	00645215579
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020913/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLAUDIO BELINE DUENHA		
<b>Cnh:</b>	1413979573	<b>Registro/PGU:</b>	00100650244
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020923/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MANOEL MESSIAS XAVIER DE SIQUEIRA		
<b>Cnh:</b>	1357401376	<b>Registro/PGU:</b>	02313396980
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	020924/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARCOS RIBEIRO DE ARAGAO		
<b>Cnh:</b>	1163995901	<b>Registro/PGU:</b>	01558764900
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020927/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	HELIZIER HEIDERICH		
<b>Cnh:</b>	0809174585	<b>Registro/PGU:</b>	04690094534
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	020930/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VANIA ALVES DE CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	1087153715	<b>Registro/PGU:</b>	05041300702
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020931/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CELSON INACIO DE OLIVEIRA		
<b>Cnh:</b>	1478735125	<b>Registro/PGU:</b>	04313464720
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	020932/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GLEDSON BORGES DAMACENA		
<b>Cnh:</b>	0910023850	<b>Registro/PGU:</b>	03330427994
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020934/2017
<b>Pontuação:</b>	0030		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JANIA FERNANDA FERNANDES DOS ANJOS		
<b>Cnh:</b>	1011756671	<b>Registro/PGU:</b>	00296888824
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020935/2017
<b>Pontuação:</b>	0040		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VIVIANE DE SOUZA GONZATTO		
<b>Cnh:</b>	1540531374	<b>Registro/PGU:</b>	02101969230
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020936/2017
<b>Pontuação:</b>	0030		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CREUZA DA SILVA LIMA DE AZEVEDO		
<b>Cnh:</b>	0622170598	<b>Registro/PGU:</b>	02388564838
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020939/2017
<b>Pontuação:</b>	0030		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MAYCON RODRIGUES DE CASTRO DE PAULA		
<b>Cnh:</b>	1358733687	<b>Registro/PGU:</b>	05366671640
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020940/2017
<b>Pontuação:</b>	0030		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEITON DE ALMEIDA FONSECA		
<b>Cnh:</b>	0910130789	<b>Registro/PGU:</b>	03339430568
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020941/2017
<b>Pontuação:</b>	0039		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CINTYA ELAYNE DA COSTA NUNES DE CASTRO		
<b>Cnh:</b>	1361501727	<b>Registro/PGU:</b>	04008661611
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020943/2017
<b>Pontuação:</b>	0033		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO		
<b>Cnh:</b>	1235719971	<b>Registro/PGU:</b>	00111946344
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020946/2017
<b>Pontuação:</b>	0036		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIANA TOMAZ SILVA		
<b>Cnh:</b>	1356385654	<b>Registro/PGU:</b>	05367840778
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020948/2017
<b>Pontuação:</b>	0038		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EYNE KAROLLYN ALMANCA BALLON		
<b>Cnh:</b>	1415885929	<b>Registro/PGU:</b>	04147822853
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020949/2017
<b>Pontuação:</b>	0032		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS SILVA		
<b>Cnh:</b>	1476989910	<b>Registro/PGU:</b>	05608737413
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020951/2017
<b>Pontuação:</b>	0045		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LEANDRO CARLOS ALVES BEZERRA		
<b>Cnh:</b>	1291289928	<b>Registro/PGU:</b>	00475700795
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020953/2017
<b>Pontuação:</b>	0030		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RAUL SERGIO NUNES DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	1476989636	<b>Registro/PGU:</b>	05657182910
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020954/2017
<b>Pontuação:</b>	0037		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	RODRIGO FRANCISCO FERREIRA		
<b>Cnh:</b>	1240276016	<b>Registro/PGU:</b>	05709542606
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1º	<b>Processo:</b>	020955/2017
<b>Pontuação:</b>	0042		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	DANILO LIMA DE ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1090208424	<b>Registro/PGU:</b>	06109113704
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020956/2017
<b>Pontuação:</b>	0035		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUCAS BARBOSA DE SOUZA		
<b>Cnh:</b>	0905029254	<b>Registro/PGU:</b>	05390951704
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020958/2017
<b>Pontuação:</b>	0043		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CEZAR DE SOUZA ALMEIDA		
<b>Cnh:</b>	1478743494	<b>Registro/PGU:</b>	05530290305
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020960/2017
<b>Pontuação:</b>	0044		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MARIA ANTONIA ALVES DE QUEIROZ OGAYA		
<b>Cnh:</b>	1413961680	<b>Registro/PGU:</b>	06570910763
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020961/2017
<b>Pontuação:</b>	0030		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CAIO DOMINGOS GARCIA		
<b>Cnh:</b>	1237643184	<b>Registro/PGU:</b>	06291099450
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020963/2017
<b>Pontuação:</b>	0042		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	VALDIR JOSE ZORZO		
<b>Cnh:</b>	1238153108	<b>Registro/PGU:</b>	00314124322
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020965/2017
<b>Pontuação:</b>	0035		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ANTONIO CARLOS JOSE		
<b>Cnh:</b>	0864677918	<b>Registro/PGU:</b>	00322178514
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020971/2017
<b>Pontuação:</b>	0030		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	TEREZINHA ENIA DE BARROS O DE VASCONCELO		
<b>Cnh:</b>	1011762520	<b>Registro/PGU:</b>	00274136028
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020973/2017
<b>Pontuação:</b>	0039		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ORLANDO PEDRO FILHO		
<b>Cnh:</b>	0907807506	<b>Registro/PGU:</b>	00509141328
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020977/2017
<b>Pontuação:</b>	0030		
<b>Prazo:</b>	06 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JERRY HUANG		
<b>Cnh:</b>	1087435407	<b>Registro/PGU:</b>	01698668704
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020983/2017
<b>Pontuação:</b>	0031		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ACLEUTO LEANDRO BEN		
<b>Cnh:</b>	0319725937	<b>Registro/PGU:</b>	00559039607
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020986/2017
<b>Pontuação:</b>	0035		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	FLAVIO JOSE PIMENTEL GOULART		
<b>Cnh:</b>	1293286161	<b>Registro/PGU:</b>	01737074300
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020992/2017
<b>Pontuação:</b>	0033		
<b>Prazo:</b>	07 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	JULIANA CAMPOS		
<b>Cnh:</b>	1013466383	<b>Registro/PGU:</b>	01102457590
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020995/2017
<b>Pontuação:</b>	0043		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	MICHAEL PETERSON RIBEIRO BRONZE		
<b>Cnh:</b>	0623808323	<b>Registro/PGU:</b>	00678930598
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO + 20 PONTOS DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	261 § 1°	<b>Processo:</b>	020997/2017
<b>Pontuação:</b>	0047		
<b>Prazo:</b>	08 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	GILBERTO MENEZES		
<b>Cnh:</b>	1540790608	<b>Registro/PGU:</b>	06714415646
<b>Penalidade:</b>	CANCELAMENTO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	148 § 3° § 4° e 263, § 1°	<b>Processo:</b>	021002/2017
<b>Pontuação:</b>	0005		
<b>Prazo:</b>	00 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	PAULO RICARDO DA CONCEICAO		
<b>Cnh:</b>	1358776641	<b>Registro/PGU:</b>	05665595572
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	021012/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	CLEITON PEREIRA FEIJO		
<b>Cnh:</b>	0808019823	<b>Registro/PGU:</b>	04066557263
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021014/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ARI MIORANZA		
<b>Cnh:</b>	1356461902	<b>Registro/PGU:</b>	00145634640
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	021035/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	EDERVAL MARTINS DO AMARAL		
<b>Cnh:</b>	1013498045	<b>Registro/PGU:</b>	01191512571
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>Processo:</b>	021037/2017
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	01 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	BENJAMIN MACIEL DA COSTA NETTO		
<b>Cnh:</b>	1358631973	<b>Registro/PGU:</b>	06431165430
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	002718/2018
<b>Pontuação:</b>	0007		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	LUIS AUGUSTO MARCATTO BASSAN		
<b>Cnh:</b>	0743332536	<b>Registro/PGU:</b>	04362364385
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>Processo:</b>	011282/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	02 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ELZA APARECIDA BORGES DOS SANTOS PECOIS		
<b>Cnh:</b>	1238207906	<b>Registro/PGU:</b>	01811522067
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	176 III	<b>Processo:</b>	013785/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	04 Mes(es)		

<b>Condutor:</b>	ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA		
<b>Cnh:</b>	1539084178	<b>Registro/PGU:</b>	01586706182
<b>Penalidade:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>Processo:</b>	013744/2018
<b>Pontuação:</b>	7		
<b>Prazo:</b>	12 Mes(es)		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N. 278, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	DILERMANO CORVELONI		
<b>CNH:</b>	1556563690	<b>Registro/PGU:</b>	04781884447
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	012724/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	3C2546793	<b>Órgão Autuador:</b>	126100
<b>Placa:</b>	DTX4438	<b>Nº Pontos:</b>	7
<b>Data/hora/local:</b>	20/01/2018 05:19 ALAMEDA SANTA CRUZ 1141		
<b>Tipificação:</b>	5169 -		

<b>Condutor:</b>	LUCAS PEREIRA DE ARRUDA		
<b>CNH:</b>	1553141408	<b>Registro/PGU:</b>	06746430662
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	013934/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS01148203	<b>Órgão Autuador:</b>	291650
<b>Placa:</b>	HTB9297	<b>Nº Pontos:</b>	7
<b>Data/hora/local:</b>	03/03/2018 12:35 AVENIDA AFONSO TRANIN , 243		
<b>Tipificação:</b>	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/ equilíbri		

<b>Condutor:</b>	ADMILSON SOARES DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1235641523	<b>Registro/PGU:</b>	00104253232
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	016538/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1J4683895	<b>Órgão Autuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	ETH0433	<b>Nº Pontos:</b>	7
<b>Data/hora/local:</b>	15/01/2018 19:33 SP 021 KM 001 METROS 700		
<b>Tipificação:</b>	7471 -		

<b>Condutor:</b>	DILERMANO CORVELONI		
<b>CNH:</b>	1556563690	<b>Registro/PGU:</b>	04781884447
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	012724/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	3C2546793	<b>Órgão Autuador:</b>	126100
<b>Placa:</b>	DTX4438	<b>Nº Pontos:</b>	7
<b>Data/hora/local:</b>	20/01/2018 05:19 ALAMEDA SANTA CRUZ 1141		
<b>Tipificação:</b>	5169 -		

<b>Condutor:</b>	LUCAS PEREIRA DE ARRUDA		
<b>CNH:</b>	1553141408	<b>Registro/PGU:</b>	06746430662
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	013934/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	MS01148203	<b>Órgão Autuador:</b>	291650
<b>Placa:</b>	HTB9297	<b>Nº Pontos:</b>	7
<b>Data/hora/local:</b>	03/03/2018 12:35 AVENIDA AFONSO TRANIN , 243		
<b>Tipificação:</b>	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/ equilíbri		

<b>Condutor:</b>	ADMILSON SOARES DA SILVA		
<b>CNH:</b>	1235641523	<b>Registro/PGU:</b>	00104253232
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS	<b>Número processo:</b>	016538/2018
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Nº auto:</b>	1J4683895	<b>Órgão Autuador:</b>	126200
<b>Placa:</b>	ETH0433	<b>Nº Pontos:</b>	7
<b>Data/hora/local:</b>	15/01/2018 19:33 SP 021 KM 001 METROS 700		
<b>Tipificação:</b>	7471 -		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência); c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 143, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso e/ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>Condutor:</b>	JULIO CESAR DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	019952/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE ALVES DE MOURA FILHO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015353/2016		

<b>Condutor:</b>	SILVIO FRANCA DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 II	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	019867/2016		

<b>Condutor:</b>	MAURICIO OLIVEIRA DA CONCEICAO		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	019830/2016		

<b>Condutor:</b>	ILTON CASSIMIRO DE OLIVEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	244 I	<b>PRAZO:</b>	01 MÊS
<b>Processo:</b>	014606/2016		

<b>Condutor:</b>	JOSE CARLOS DOS SANTOS		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	263 I	<b>PRAZO:</b>	24 MESES
<b>Processo:</b>	015724/2016		

<b>Condutor:</b>	ESMERALDO DA SILVA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	015526/2016		

<b>Condutor:</b>	ANA LUCIA ALMEIDA PEREIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010211/2017		

<b>Condutor:</b>	ENRI CESAR NOGUEIRA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	165	<b>PRAZO:</b>	12 MESES
<b>Processo:</b>	010186/2017		

<b>Condutor:</b>	ITAMANDARE JOSE SANTANA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES
<b>Processo:</b>	010184/2017		

<b>Condutor:</b>	ITAMANDARE JOSE SANTANA		
<b>Órgão de Registro:</b>	DETRAN/MS		
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>Fundamento legal (artigo do CTB):</b>	218 III	<b>PRAZO:</b>	02 MESES

Processo:	010183/2017		
Condutor:	ESTEVO FERREIRA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004239/2015		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

O recurso a ser interposto deverá ser dirigido a esta autoridade e poderá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e deste edital de notificação, além da identificação do recorrente.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JOSE LINO DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	004378/2016		

Condutor:	BRUNO RODRIGO DE MATTOS DOS SANTOS MACHADO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	036750/2013		

Condutor:	EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	PRAZO:	01 MÊS
Processo:	003829/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial e/ou on-line pelo site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, pelos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br), no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 689, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 013079/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n. 649, de 24 de agosto de 2018, publicada na página 31, do DOE n. 9.728, de 27 de agosto de 2018, no que concerne ao condutor LUDIO DOMINGOS DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA  
DIRETOR-ADJUNTO

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PRAZO: Vigência é de 24 meses de acordo com o Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003 e passa a vigorar a partir da data da assinatura da SANESUL e da INSTITUIÇÃO. PROCESSO Nº 3664/2018/GECCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.09.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Rosival Ferreira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 111/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PERMUTUM MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. OBJETO: Alteração quantitativa com acréscimo de preço no valor de R\$ 362.987,00. PROCESSO: Nº 435/2017/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.09.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique Krieger Penteado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 077/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 389/2016/ GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.06.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Augusto Bezana, Sr. Álvaro Manuel Santos Mendes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 184/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ÁGUA MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA - ME. OBJETO: Alteração quantitativa com acréscimo de preço no valor de R\$ 48.969,44 e aditivo de prazo por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 388/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.09.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. João Nogueira Filho.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. LEE KHEUN HWA MACHADO ME – OES Nº 0129/2018 – Objeto: Contratação de serviço de fabricação e instalação de móveis sob medida para os prédios das unidades de Jardim e Porto Murinho.. PROCESSO Nº 0599/2018/GESUD-JAR/SANESUL. Valor: R\$ 11.064,00.

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 0317/2018/FCMS Nº Cadastral 10702**  
**Processo:** 69/100.590/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA  
**Objeto:** A FCMS no processo 69/100.590/2018 contrata RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA, microempreendedor individual - MEI, CNPJ 30.371.449/0001-27, na condição de empresário e representante exclusivo (fls 10 a 15), da banda NEXA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 10/08/2018, a partir das 19:00 horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-á na Praça Municipal de eventos, situada no Bairro Leandro Correa, na cidade de Terenos/MS, em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul. ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.  
**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2018.  
**Data da Assinatura:** 09/08/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e RAFAEL DE BARROS SIQUEIRA

**Extrato do Contrato Nº 0369/2018/FCMS Nº Cadastral 10818**  
**Processo:** 69/100.663/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e LINCOLN KEISER GONÇALVES NETTO  
**Objeto:** A FCMS no processo 69/100.663/2018 contrata LINCOLN KEISER GONÇALVES NETTO, pessoa física, portador do RG 1636349 SSP/MS, CPF 002.641.771-50, pis 153.51333.93-0, na condição de integrante e representante da banda BURNING UNIVERSE, para a realização de 01 (um) show musical com 40 minutos de duração, no dia 09/09/2018, com início a partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS decorrente do projeto Som da Concha 2017. ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22 inciso IV da Lei 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital 009/2016 de Seleção Pública FCMS de show pelo projeto Som na Concha 2017, publicado no Diário Oficial 9317 de 29/12/2016, pag. 09 a 12, tendo sido selecionado na forma de Ata de Reunião da Comissão de Seleção de Atracões Musicais para o Projeto Som da Concha 2017, publicado no Diário Oficial 9361 de 03/03/2017, pag. 29 e 30, homologado em

05/04/2017 conforme publicado no Diário Oficial 9385 de 06/04/2017 pag. 19. As partes se declaram sujeitas as normas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, as cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de setembro de 2018.

**Do Prazo:****Data da Assinatura:****Assinam:**

06/09/2018  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e LINCOLN KEISER GONÇALVES NETTO

**Extrato do Contrato N° 0374/2018/FCMS****N° Cadastral 10824****Processo:****Partes:****Objeto:**

69/100.719/2018  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FABIO RIBAS CUNHA-MEI  
A FCMS no Processo nº69/100.719/2018 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº29.907.790/0001-75, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), do Grupo BATIDÃO, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 07/09/2018, a partir das 22:00 horas, no Leilão em Prol ao Hospital Sagrado Coração de Jesus e Apae, que realizar-se-á no Clube Municipal, na cidade de Anaurilândia/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:****Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 13392202580820001 - Projetos Artísticos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Valor:****Amparo Legal:**

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:****Data da Assinatura:****Assinam:**

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2018.  
06/09/2018  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Fábio Ribas Cunha

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

##### AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.316/2018	NE: 009901	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 195,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.317/2018	NE: 009904	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 26.712,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.317/2018	NE: 009905	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 295,20	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.317/2018	NE: 009908	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 246,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.323/2018	NE: 009910	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 290,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.323/2018	NE: 009913	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.597,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.323/2018	NE: 009925	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.323/2018	NE: 009928	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.319/2018	NE: 009930	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 284,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.319/2018	NE: 009932	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 321,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.319/2018	NE: 009934	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 194,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.320/2018	NE: 009936	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.133,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.320/2018	NE: 009937	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.472,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.327/2018	NE: 009938	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.104/2018	NE: 009939	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 238.338,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.104/2018	NE: 009941	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 210.996,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.133/2018	NE: 009944	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 24.893,20	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.133/2018	NE: 009945	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 324,00	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.133/2018	NE: 009946	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 85,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.133/2018	NE: 009947	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.080,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.133/2018	NE: 009949	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 117,60	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.139/2018	NE: 009950	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 84.576,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.139/2018	NE: 009951	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 146.100,00	
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.139/2018	NE: 009953	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.322/2018	NE: 009954	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 93.500,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.326/2018	NE: 009955	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 400,50	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.417/2018	NE: 010428	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.725,00	
FAVORECIDO: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.369/2018	NE: 010430	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0248000001	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.370/2018	NE: 010432	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.204,00	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.374/2018	NE: 010433	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.850,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.377/2018	NE: 010434	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 168,80	
FAVORECIDO: W. N. DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.384/2018	NE: 010435	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210082	FONTE: 0248000067	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.518,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.403/2018	NE: 010436	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210082	FONTE: 0248000067	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 27.132,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.385/2018	NE: 010437	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210082	FONTE: 0248000067	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.724,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.362/2018	NE: 010438	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 613,00	
FAVORECIDO: MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.362/2018	NE: 010439	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00	
FAVORECIDO: BMOQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.419/2018	NE: 010440	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0248000001	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.884,48	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.332/2018	NE: 010441	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 486,00	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.332/2018	NE: 010442	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.265,60	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.368/2018	NE: 010443	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	

DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 371,70	
FAVORECIDO: W. N. DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.376/2018	NE: 010444	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 04/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 27.260,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PRODS. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.227/2018	NE: 010490	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 63.700,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BARS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.227/2018	NE: 010492	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210088	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 367.253,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.814/2018	NE: 010613	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 43.380,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.383/2018	NE: 010614	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210082	FONTE: 0248000067	
DATA: 06/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 27.533,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PRODS. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.371/2018	NE: 010615	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 06/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.371/2018	NE: 010616	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 06/09/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.425,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA IMASUL/MS N. 642, de 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Cancela o COMUNICADO DE ATIVIDADE CA – COD. 3.31.3, processo n. 71/404795/2017, em nome de CLÁUDIO MELO CORREA DA COSTA, referente a atividade de “CONFINAMENTO BOVINO”.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, devido a constatação de irregularidades no projeto, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA – COD. 3.31.3, processo n. 71/404795/2017**, em nome de **CLÁUDIO MELO CORREA DA COSTA**, para a atividade de “**CONFINAMENTO BOVINO**”.

**Parágrafo único.** A atividade localizada nas coordenadas 21°36´00” S e 55°41´30”W deverá ser imediatamente desinstalada, sob pena de incorrer em infração ambiental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 18 de setembro de 2018.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**  
**Diretor-Presidente, Em Substituição**

**EDITAL Nº 001/18-CBH IVINHEMA**  
**CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA**

Organiza o cadastramento e habilitação das organizações civis, usuários de recursos hídricos e poder público municipal para composição do CBH Ivinhema.

A Comissão Eleitoral do CBH do Rio Ivinhema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Deliberação nº 013, de setembro de 2018, e considerando a Resolução do CERH/MS nº 034, de 02 de março de 2016, que estabelecer os procedimentos para atendimento do disposto neste edital, **convoca** os interessados em participar do processo de

cadastro, habilitação e eleição que definirá os membros do CBH Ivinhema - Gestão 2019/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Organizar o cadastro do poder público municipal, das Organizações Cívicas e de usuários de Recursos Hídricos com a finalidade de habilitar as instituições interessadas em participar do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

§1º - O cadastramento é voluntário e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste Edital.

§2º - O cadastramento ficará aberto até **30 de novembro de 2018**.

**Art. 2º** Os procedimentos de indicação das instituições, representantes titulares e suplentes das organizações cívicas e dos usuários de recursos hídricos, bem como a escolha de representantes dos municípios para a composição do CBH Ivinhema, deverão ser conduzidos na forma que dispõe o Edital.

§1º - As organizações cívicas de recursos hídricos e dos usuários deverão estar sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul e com atuação comprovada na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

§2º - Os municípios são os que possuem área física total ou parcial na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

**Art. 3º** As organizações cívicas, cadastradas e habilitadas, escolherão onze representantes entre as categorias abaixo relacionadas, sendo:

- I - consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;
- II - organizações técnicas e de ensino e pesquisa, com interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, dois anos de existência legal;
- III - organizações não governamentais com objetivos, interesses e atuação comprovada na área de recursos hídricos com, no mínimo, dois anos de existência legal;
- IV - representante da Comunidade Indígena.

**Art. 4º** Os usuários escolherão onze representantes das instituições cadastradas e habilitadas dos setores abaixo relacionados, sendo:

- a) Saneamento básico;
- b) indústria;
- c) irrigação;
- d) agricultura;
- e) hidroviário;
- f) pesca;
- g) aquicultura;
- h) turismo e lazer;
- i) geração hidroenergética;
- j) pecuária;
- k) mineração.

**Art. 5º** O poder público municipal escolherá cinco representantes titulares e cinco suplentes dentre as prefeituras municipais cadastradas e habilitadas.

**Art. 6º** Para o cadastramento do poder público municipal, das organizações cívicas e dos setores de usuários interessados deverão proceder à inscrição mediante a comprovação dos seguintes documentos:

I - Preenchimento do formulário de cadastro, disponível no link <http://www.imasul.ms.gov.br/conselhos-e-comites/comites-da-bacia-hidrografica/>, com anexos solicitados;

- a) cópia do estatuto social ou regimento, (PDF);
- b) cópia de nomeação, ata de eleição e/ou posse da atual Diretoria (PDF);
- c) comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (PDF).

§1º Cada instituição só poderá se inscrever em um dos segmentos constantes dos art. 3º e 4º, de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto ou regimento.

§2º Os inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como seu conteúdo.

**Art. 7º** A habilitação está condicionada à análise dos documentos pela Comissão Eleitoral do CBH Ivinhema, conforme mencionados no caput do artigo 6º.

§1º Após o encerramento do prazo da inscrição e cadastramento, a Comissão Eleitoral deverá publicar a lista das instituições habilitadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no site [www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br).

§2º As organizações cívicas e de usuários que se cadastraram e não foram habilitadas na primeira lista, terão prazo de até 10 (dez) dias corridos da sua publicação para recorrer, junto à SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH IVINHAMA na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS CEP: 79031-902, caso sintam-se prejudicadas.

§3º Após 5 (cinco) dias úteis de encerrado o período previsto para que as entidades recorram, a Comissão Eleitoral publicará a lista final de entidades habilitadas.

**Art. 8º** A eleição das instituições citadas nos artigos 3º, 4º e 5º serão feitas por seus pares devidamente habilitados e realizadas mediante Assembleias Deliberativas específicas para cada um dos segmentos, especialmente convocadas pela Comissão Eleitoral do Comitê.

Parágrafo único: Os representantes dos municípios serão os prefeitos municipais ou aqueles indicados por ofício pelos próprios.

**Art. 9º** As Assembleias Deliberativas serão convocadas por Edital em que deverá constar:

- I - local e data das Assembleias Deliberativas de cada segmento;
- II - local e data de divulgação dos resultados;
- III - prazo de publicação das convocações e das atas das Assembleias Deliberativas pela Comissão Eleitoral das instituições eleitas dos respectivos representantes.
- IV - prazo de entrega à Comissão Eleitoral, as indicações dos respectivos representantes (titular e suplentes)

**Art. 10º** As Assembleias Deliberativas serão organizadas da seguinte forma:

§1º A Comissão Eleitoral dará os informes necessários para a realização das assembleias;

§2º Após os esclarecimentos será eleito um Coordenador dentre os participantes da Assembleia;

§3º A Comissão Eleitoral fará o trabalho de relatoria das Assembleias Deliberativas;

§4º - A Assembleia Deliberativa será registrada em ata, devidamente assinada pelo coordenador e relator.

§5º - A presença dos habilitados na Assembleia Deliberativa será registrada e anexada à ata mencionada no parágrafo anterior.

§6º - O resultado da indicação dos representantes dos diferentes segmentos será de inteira responsabilidade da coordenação e relatoria da respectiva Assembleia Deliberativa.

**Art. 10º** A metodologia de escolha dos representantes será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva Assembleia.

§1º Não será aceita mais de uma representação por procuração ou carta de proposta.

§2º Cada entidade habilitada para votar e ser votada deverá ter seu representante presente na assembleia.

**Art. 11º** O edital de convocação das Assembleias Deliberativas para a escolha dos representantes deverá ter ampla divulgação.

**Art. 12º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de setembro de 2018.

CLAUDETE DE F. P. DE S. BRUSCHI DANIELE COELHO MARQUES

DULCÉLYA MÔNICA DE QUEIROZ SOUZA

**Comissão Eleitoral do Comitê Da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (Deliberação CBH Ivinhema 013/2018 –DIÁRIO OFICIAL n. 9.738)**

## ANEXO

CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES CÍVICAS E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHAMA

1. IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social	Sigla
Estrutura Legal	
2. SEGMENTO AO QUAL SE PRETENDE HABILITAR	
a) Usuários	
	Saneamento básico
	Indústria
	Irrigação
	Agricultura
	Hidroviário
	Pesca
	Aquicultura
	Turismo e lazer
	Geração hidroenergética
	Pecuária
	Mineração
b) Sociedade Civil	
	Comitês, consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas.
	Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse e atuação na área de recursos hídricos
	Organizações não governamentais com objetivos, interesses e atuação na área de recursos hídricos
	Comunidades Indígenas
3. OBJETO SOCIAL/FINALIDADES	
4. ATUAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHAMA	
5.	REGISTRO Data da fundação: Número do CGC ou CNPJ: Número e data do registro de constituição: Número e data do registro do estatuto:
6.	ENDEREÇO DA ENTIDADE (preencher de forma legível e sem rasuras) Rua/Avenida _____ nº _____ complemento _____ Município _____ Cep _____ Telefone _____ Fax _____
7.	TEMPO DE ATUAÇÃO: _____ ( ) anos
8.	RESPONSÁVEL(EIS) LEGAL(IS) PELA ENTIDADE Nome _____ Cargo _____ Endereço _____ completo: Data e Assinatura: _____

## DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 007, 18 de setembro de 2018

Institui Comissão Eleitoral para condução do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH Miranda, gestão 2019-2022.

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda** – CBH-Miranda, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH/MS Nº 002 de 25 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH/MS nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, do seu Regimento Interno, e:

Considerando a necessidade de condução do processo eleitoral para eleição dos membros titulares e suplentes para composição do CBH Miranda;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do CBH Miranda, Comissão Eleitoral com atribuição de conduzir o processo de eleição e posse dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda para a gestão 2019-2022.

**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:  
Claudete de F. P. de S. Bruschi, representante do IMASUL;

Dulcelya Mônica de Queiroz, representante da SANESUL;  
Daniele Coelho Marques, representante da FAMASUL.

**Art. 3º** As atribuições da Comissão Eleitoral são aquelas definidas no Regimento Interno do CBH Miranda instituída pela Resolução CERH/MS nº 042/2017.

**Art. 4º** A Comissão Eleitoral tem atribuição de publicar os Editais de Cadastramento, Habilitação e Convocação da Assembleia de Eleições.

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de setembro de 2018.

ROBERTO FOLLEY COELHO  
Presidente do CBH Miranda

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.742, do dia 17 de setembro de 2018, pág.25, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 106/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.181/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO N° 55/000.181/2018  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### M.X.A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMERCIO E SERVICOS LTDA LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2018  
PROCESSO N° 55/000.088/2018.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP  
J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI  
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 090/2018  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 116/2018  
PROCESSO N° 55/000.483/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CM HOSPITALAR S.A  
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA  
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
PROFARMA SPECIALTY S.A**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 095/2018  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 19 de setembro de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**  
Processo n. 55/000.185/2018  
Pregão Eletrônico nº 076/2018 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Pães e Salgados.

Acolho o Parecer Jurídico nº 812/2018 - SAD, constante no processo acima referido, para **prover** a alteração da razão social, quadro societário, endereço e capital social da empresa **José Claudio Soares da Silva ME**, para **PRIME BUFFET MS LTDA - ME** CNPJ nº 10.426.851/0001-54, situada na Rua Hélio de Castro Maia, n. 872, Jardim Paulista, Campo Grande/MS, CEP 79.050-020, efetuando os aditivos necessários para regularização.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018.  
Ata de Registro de Preços nº 090/2018.

**OBJETO: Alteração da razão social da empresa JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA - ME para PRIME BUFFET MS LTDA e o endereço para Rua Hélio de Castro Maia, nº 872, cidade de Campo Grande/MS**

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

**Processo Administrativo nº:** 55/000.788/2018

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, CNPJ nº 15.457.856/0001-68, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2018.

**ASSINAM:** Édio de Souza Viegas e Emerson Antônio Marques Pereira

**Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços**

**Processo Administrativo nº:** 55/000.787/2018

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro estado de Rondônia, CNPJ nº 11.957.240/0001-03, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Campo Grande - MS, 18 de setembro de 2018.

**ASSINAM:** Édio de Souza Viegas e Ivonete Albert

### PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS - IAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/2018

**PROCESSO:** 71/502.255/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Incluir no item 5 do Edital o subitem 5.2.7 e 5.2.7.1, constando a seguinte redação: 5.2.7. Registro ou Inscrição da licitante e do seu Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico ou Técnico em Refrigeração de Ar Condicionado), Junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação.

5.2.7.1. Em se tratando de registros ou inscrições fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão apresentar declaração de compromisso de que no ato da assinatura do contrato irá apresentar o registro ou registrar-se junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul.

2) Incluir no item 5 do edital o subitem 5.2.8, constando a seguinte redação: 5.2.8 Comprovação de que o responsável técnico (Engenheiro Mecânico ou Técnico em Refrigeração de Ar Condicionado), profissional legalmente habilitado e devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA), faz parte do quadro funcional da proponente. A comprovação dar-se-á mediante um dos seguintes documentos, em fotocópia autenticada:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida em cartório no caso de profissional autônomo;
- Contrato Social, no caso de sócio proprietário;

3) Alterar o subitem 8.4.1 do edital, passando a constar seguinte redação: 8.4.1. Além da documentação acima elencada, a empresa contratada deverá apresentar:

**a)** Informar, por escrito, ao responsável da IAGRO, o nome da empresa(s) ou oficina(s) em Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul, que realizará a assistência técnica dos condicionadores de ar ofertados, com a disponibilização de atendimento quando solicitado, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para administração, com seu respectivo endereço e/ou endereço eletrônico (<http://www.fabricantex.com/produtox>) e telefone para contato.

**b)** Registro concedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul.

4) Incluir o subitem 7.8 no item 7 do edital, constando a seguinte redação: 7.8. Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), juntamente com a nota fiscal, pertinente aos serviços prestados.

5) Incluir o subitem 7.13 no item 7 da Minuta do Contrato, constando a seguinte redação: 7.13. Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), juntamente com a nota fiscal, pertinente aos serviços prestados.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 03/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

## 2ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a segunda repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS

**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 002, 002.1, 003, 005, 007, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 25.1, 26, 26.1, 34, 35, 35.1, 37, 37.1.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 82/2018

**PROCESSO:** 55/000.271/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes 002.1, 003, 005, 007, 12, 13, 22, 23, 24, 25.1, 26.1, 34, 35.1, 37.1, tornando-os lotes de Ampla Concorrência, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas ao Lote Exclusivo e as Cotas Reservadas.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 02/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 144/2018

**PROCESSO:** 55/000.585/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 03/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP

**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 145/2018

**PROCESSO:** 55/000.494/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 03/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP

**PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP:** 147/2018

**PROCESSO:** 55/000.487/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 03/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE REPETIÇÃO E ADENDO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADAPTAÇÃO DE VEÍCULO –

**CARROCERIA MISTA CARGA SECA**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 009/2018

**PROCESSO:** 71/402.021/2018

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 02/10/2018, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

## AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação por interesse da administração.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 134/2018

**PROCESSO:** 55/000.479/2018

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

**Tornar sem efeito** a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO do PE 082/2018, Processo: 55/000.271/2018, do D.O.E. 9.744 do dia 19 de setembro de 2018, pág. 43.

**Tornar sem efeito** a publicação do AVISO DE REPETIÇÃO E ADENDO do PE 009/2018, Processo: 71/402.021/2018, do D.O.E. 9.744 do dia 19 de setembro de 2018, pág. 43.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ANÁLISES FÍSICO QUÍMICOS EM AMOSTRA

**DE ÁGUA**

**REPETIÇÃO LOTES:** 02, 05, 11, 12, 16 e 18

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 059/2018

**PROCESSO:** 27/002.909/2017

## RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

**Retifica-se** RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 0213/2017, Processo: 55/001.127/2017, publicado no D.O.E. 9.729 de 28 de agosto de 2018, pág. 52.

## ONDE SE LÊ:

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	11,93
02			2,55
03			2,55
04			2,55
05		ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	2,55
06			2,55
07			0,50
08			0,55
09			0,58
10			0,58
11			0,75
12			0,48
13		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRON. EIRELI ME	3,79
14			4,17
15		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	62,69
16			18,03
17			19,00
18		NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A.	0,67

19		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	6,00
20		BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP	1,49
21			1,49
23		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRON. EIRELI ME	0,80
24			0,82
25		FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP	8,54
	1º	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	
26		FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP	17,99
	1º	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	

**LEIA-SE:**

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01		UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	11,93
02			2,55
03			2,55
04			2,55
05			2,55
06		ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME	2,55
07			0,50
08			0,55
09			0,58
10			0,58
11			0,76
12			0,48
13		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRON. EIRELI ME	3,79
14			4,17
15			62,69
16		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	18,03
17			19,00
18		NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A.	0,67
19		CIRUMED COMÉRCIO LTDA	6,00
20		BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP	1,49
21			1,49
23		MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRON. EIRELI ME	0,80
24			0,82
25		FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP	8,54
	1º	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	
26		FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP	17,99
	1º	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Patricia da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE COMPLEMENTAÇÃO**

Complementa-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 0014/2018, Processo: 59/026.456/2016, publicado no D.O.E. 9.744 de 19 de setembro de 2018, pág 44. LOTES FRACASSADOS: 03 e 31.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0003/2018

**PROCESSO:** 27/100.815/2018

**RESULTADO:** LOTE ÚNICO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SAD

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2018.

**PROCESSO:** 71/501.370/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	3.617,40	3.617,40
02		22.718,89	22.718,89
03	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	123,00	123,00
04	LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	450,00	450,00
05	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	340,59	340,59
06	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	2.890,00	2.890,00
07	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	169,80	849,00
08		338,00	676,00
09	COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI - EPP	2.000,00	2.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª Repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 088/2018.

**PROCESSO:** 55/000.383/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
11	ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	275,42
22	CM HOSPITALAR S.A.	2,44

**LOTES DESERTOS:** 03,16,17 e 19.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de setembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, através da Presidente Danielly de Fátima Novais Saggin Marques, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 02/2018

**PROCESSO:** 29/031893/2018

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 19 horas e 30 minutos do dia 03/10/2018

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Coronel Antonio Alves Corrêa, 922 – bairro Progresso

**MUNICÍPIO:** Rio Brilhante

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Fernando Corrêa da Costa situada à Rua Coronel Antonio Alves Corrêa N° 922.

Rio Brilhante/MS, 19 de setembro de 2018.

Danielly de Fátima Novais Saggin Marques  
PRESIDENTE DA APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual Presidente Médici, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pela pregoeira, torna público o resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial".

Pregão Presencial /02 / 2018

Processo n° 29/029014/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Médici conforme abaixo:

Empresa ( 1 ) J.C. dos Santos & Cia LTDA, CNPJ n°. 06.813.685/0001-71, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 21, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.013,50 (Quinze mil e treze reais e cinquenta centavos);

Empresa (2), Jean Lucas Barbosa de Souza e Cia LTDA EPP, CNPJ , n°. 20.211.471/0001-56, vencedora dos itens: 04, 07, 11, 12, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.993,00(Dezesseis mil novecentos e noventa e três reais);

Empresa (3) Laticínios Camby LTDA, CNPJ n° 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 480,00 ( Quatrocentos e oitenta reais );

Empresa (4). J.S. dos Santos Supermercado, CNPJ N° 01.557.378/0001-53, vencedora dos itens:02, 08, 26, 29, 30, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.044,48 (Onze mil e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Empresa (5) MSS de Almeida ME, CNPJ n° 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 10, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 37, 38, 39 , totalizando o contrato no valor de R\$ 4.647,50 (Quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Naviraí - MS, 10 de setembro de 2018.

Jane Sílvia Chaquime Pizato  
PRESIDENTE DA APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da APM da Escola Estadual DOM AQUINO CORRÊA, por meio da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 02/2018

Processo n° 29/028422/2018

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa conforme abaixo:

Empresa (1) Supermercado Canaã Eireli – ME, CNPJ nº 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 22 e 23 totalizando o contrato no valor de R\$ 39.907,00 (Trinta e nove mil, novecentos e sete reais);  
 Empresa (2) Maria Rosa Rodrigues, CNPJ 03.813.381/0001-16, vencedora dos itens: 01, 05, 06, 07, 13, 17, 19 e 21 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.382,72 (Sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).  
 Empresa (3) Jair Meira Lopes - ME CNPJ/MF sob nº 13.171.248/0001-67, vencedora dos itens: 4 e 15 totalizando o contrato no valor de R\$ 9.190,00 (Nove mil, cento e noventa reais);  
 Empresa (4) Panificadora LABELLE LTDA – ME CNPJ/MF sob nº 28.087.066/0001-80, vencedora do item: 20 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.094,00 (Cinco mil e noventa e quatro reais);  
 Três Lagoas-MS, 17 de setembro de 2018.

Ana Lucia Camargo Baccaro Gomes  
 PRESIDENTE DA APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, Sra FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 002/2018,  
 Processo nº 29/025519/2018.  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues conforme abaixo:  
 Empresa ( 1 ) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA-EPP,CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora dos itens: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.250,00 ( Sete mil, duzentos e cinquenta reais);  
 Empresa (2) COMERCIAL K&D LTDA-EPP, CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 29,31 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.414,00 (Quatro mil, quatrocentos e quatorze reais);  
 Empresa (3) FRUTO DA TERRA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 8,13,14,16,20,26,30 totalizando o contrato no valor de R\$ 1.640,05 (Um mil, seiscentos e quarenta reais e cinco centavos);  
 Empresa (4) S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME, CNPJ 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 9,10,12,19,21,22,24,25,34, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.411,82 (Quinze mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos);  
 Empresa ( 5 ) FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI LTDA, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens:1,6,7,17,18,23,32,33, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.822,26 (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte seis centavos);  
 Empresa ( 6 ) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens:3,4,5, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.226,50 ( Cinco mil, duzentos e vinte seis reais e cinquenta centavos);  
 Empresa ( 7 ) MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 2,15,27,28 totalizando o contrato no valor de R\$ 2.392,54( Dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);  
 Campo Grande –MS, 17 de setembro de 2018.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA  
 PRESIDENTE DA APM

Republica-se por ter constatado erro no original  
 Publicado no Diário Oficial n. 9.729, de 29 de agosto de 2018, pg. 58.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roberto Scaff através do (a) Presidente (a), torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".  
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Roberto Scaff.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 03/2018  
**PROCESSO:** 29/029307/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** ÀS 16:00 horas do dia 10/09/2018  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Rua Giovani Toscano de Brito, 885, Centro.  
**MUNICÍPIO:** Anastácio- MS  
 O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. Roberto Scaff, situada à Rua Giovani Toscano de Brito, Nº 885.  
 Anastácio-MS, 24 de agosto de 2018.

Josane Chaves dos Santos  
 Presidente de APM

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 27/001.307/2017

Pregão Eletrônico nº 048/2018  
 Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas.  
 Tipo: Menor Preço  
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2018, os objetos do lote único à empresa G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ/MF nº 01.236.234/0001-03, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
 Em, 14/09/2018  
 CLAUDIO OSÓRIO MACHADO/ORDENADOR DE DESPESAS

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 27/001.538/2017

Pregão Eletrônico nº 093/2017  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva de microscópio trinocular com fornecimento de peças.  
 Tipo: Menor Preço  
 O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 093/2017, os objetos do lote único à empresa FREELAB SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME CNPJ/MF Nº 14.851.629/0001-50, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.  
 Em, 17/09/2018  
 CLAUDIO OSÓRIO MACHADO/ORDENADOR DE DESPESAS

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**  
 Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 304/2018 e Despacho nº 063/2018/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31202.14.421.0044.2744.0001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário /MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total(R\$)
31/600.795/2018	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO	Aquisição de apitos de metal a serem utilizados no Curso de Formação de Agentes Penitenciários, autorizado pelo Decreto nº 14.255/15.	2.320,00

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
 Diretor-Presidente

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 023/2018 – Processo Administrativo nº 140/2018**  
**Objeto:** Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para os Gestores da MSGÁS – D&O (Directors and Officers), membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Gerentes de área, membros da Comissão de Licitação e Contratos e seu Pregoeiro, e para os respectivos substitutos e interinos, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência e demais anexos para atender a Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **FATOR SEGURADORA S.A.**, com proposta no valor global de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais).  
 Campo Grande, 18 de setembro de 2018  
 Xerxes Flamarion Sabino – PREGOIRO

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
 Decisão Simples (PRES) n.º 046/2018 de 17/09/2018  
 CONCORRÊNCIA Nº 011/2018 - PROC. Nº 00.260/2018  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Ribas do Rio Pardo/MS, com implantação de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares.  
 Recorrentes: Ecol Engenharia e Comércio Ltda.–EPP  
 Recorrida: Comissão Especial de Licitações  
**Resumo da decisão:** Firme nas convicções, pelas argumentações e motivos aqui expostos, em respeito absoluto aos princípios que norteiam o processo licitatório, em especial o da Vinculação ao Instrumento Convocatório, conheço do Recurso interposto pela empresa Ecol Engenharia e Comércio Ltda.–EPP, e, no mérito, nego-lhe provimento.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
 Diretor-Presidente

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 001/2018, celebrado com a empresa EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA, apresentada no Processo Administrativo nº 00884/2017-00, tendo em vista que houve alteração do projeto pela Administração, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, II, IV e V e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se Em 18.09.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima  
 Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
 Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III  
 Processo: 69/100.561/2018  
 Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação **GILSON TENÓRIO CAVALCANTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.013.930/0001-97, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.11), da dupla **GILSON e JÚNIOR**, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia **11/08/2018**, a partir das 23:00 horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-á na Praça Municipal de Eventos, situada no Bairro Leandro Correa, na cidade de Terenos/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).  
 Favorecido: **GILSON TENÓRIO CAVALCANTE - ME**  
 CNPJ nº 20.013.930/0001-97  
 Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
 Data da Ratificação: 08 de agosto de 2018  
 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
 Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.587, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor CLAUDINEI DA SILVA BILATI, matrícula n. 125987022, classe B, nível III, código 70332, para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho de 2018 (Processo n. 31/000207/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.966, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Excluir a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais do **Major QAOPM RR Edivalves Calixto**, matrícula n. 47913021, referente à promoção ao Posto de Major QAOPM, veiculada por meio do Decreto "P" n. 3.528, de 17 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.258, de 21 de agosto de 2012, página 16, nos termos do Ofício n. 191/PP/PGE, de 19 de junho de 2018, tendo como referência autos do mandado de segurança n. 0009017-36.2012.8.12.0000/2012.009405-9. (Processo n. 31/302361/2012).

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.967, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MÁRCIO AGUILAR IUNES do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Relações Institucionais, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.599, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALEXANDRA SOUZA RUIZ, matrícula n. 106460022, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 989 dias de tempo de contribuição, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como Administradora, no período de 4 de junho de 2014 a 16 de fevereiro de 2017, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/200108/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGA  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.600, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 54203021, ocupante do cargo Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.203 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/025925/2018):

I – 167 dias, prestados ao ITAÚ Unibanco S/A, como Auxiliar, no período de 12 de maio de 1978 a 25 de outubro de 1978, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.820 dias, prestados ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, como Auxiliar de Serviços Diversos, contidos no período de 19 de junho de 1980 a 11 de dezembro de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 3.216 dias, prestados ao Ministério da Saúde do Estado do Paraná/PR, como Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no período de 12 de dezembro de 1990 a 1º de outubro de 1999, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGA  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.601, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AVERILDA SILVÉRIO FERREIRA PAIMEL, matrícula n. 61412026, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.845 dias de tempo de contribuição, especificação abaixo (Processo n. 19/014516/2018):

I – 1.420 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 735 dias, prestados à Associação Sul-Matogrossense de Educação e Cultura, como Professor, sendo:  
- 15 dias, no período de 21 de julho de 2001 a 4 de agosto de 2001;  
- 63 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 24 de fevereiro de 2002;

- 14 dias, no período de 27 de julho de 2002 a 5 de agosto de 2002;  
- 59 dias, no período de 22 de dezembro de 2002 a 18 de fevereiro de 2003;

- 16 dias, no período de 19 de julho de 2003 a 3 de agosto de 2003;  
- 215 dias, no período de 24 de dezembro de 2003 a 25 de julho de 2004;  
- 49 dias, no período de 23 de dezembro de 2004 a 9 de fevereiro de 2005;  
- 36 dias, no período de 29 de junho de 2005 a 3 de agosto de 2005;  
- 268 dias, no período de 22 de dezembro de 2005 a 15 de setembro de 2006.

a) 685 dias, prestados ao Instituto Educacional de Cassilândia Ltda. - EPP, como Professor, sendo:

- 318 dias, no período de 1º de abril de 2007 a 12 de fevereiro de 2008;  
- 16 dias, no período de 19 de julho de 2008 a 3 de agosto de 2008;  
- 47 dias, no período de 24 de dezembro de 2008 a 8 de fevereiro de 2009;  
- 17 dias, no período de 18 de julho de 2009 a 3 de agosto de 2009;  
- 50 dias, no período de 22 de dezembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010;  
- 17 dias, no período de 18 de julho de 2010 a 3 de agosto de 2010;  
- 40 dias, no período de 24 de dezembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2011;

- 17 dias, no período de 16 de julho de 2011 a 1º de agosto de 2011;  
- 44 dias, no período de 24 de dezembro de 2011 a 5 de fevereiro de 2012;  
- 17 dias, no período de 21 de julho de 2012 a 6 de agosto de 2012;  
- 41 dias, no período de 22 de dezembro de 2012 a 31 de janeiro de 2013;  
- 17 dias, no período de 6 de julho de 2013 a 22 de julho de 2013;  
- 44 dias, no período de 21 de dezembro de 2013 a 2 de fevereiro de 2014.

II – 4.425 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

a) 11 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 26 de dezembro de 1998;

b) 16 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 16 de fevereiro de 1999;

c) 316 dias, no período de 18 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

d) 321 dias, no período de 14 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

e) 169 dias, no período de 2 de fevereiro de 2001 a 20 de julho de 2001;  
f) 141 dias, no período de 5 de agosto de 2001 a 23 de dezembro de 2001;  
g) 148 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 22 de julho de 2002;  
h) 138 dias, no período de 6 de agosto de 2002 a 21 de dezembro de 2002;

i) 150 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 18 de julho de 2003;  
j) 142 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 23 de dezembro de 2003;  
k) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;  
l) 139 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 28 de junho de 2005;  
m) 140 dias, no período de 4 de agosto de 2005 a 21 de dezembro de 2005;

n) 157 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 18 de julho de 2008;

o) 142 dias, no período de 4 de agosto de 2008 a 23 de dezembro de 2008;

p) 159 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 17 de julho de 2009;

q) 140 dias, no período de 4 de agosto de 2009 a 21 de dezembro de 2009;

r) 158 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 17 de julho de 2010;

s) 142 dias, no período de 4 de agosto de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

t) 164 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;

u) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

v) 166 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 20 de julho de 2012;

w) 137 dias, no período de 7 de agosto de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

x) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;

y) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;

z) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;

a.a) 151 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;

a.b) 150 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 18 de julho de 2015;

a.c) 141 dias, no período de 4 de agosto de 2015 a 22 de dezembro de 2015;

a.d) 35 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 27 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGA  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.602, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO HIGA, matrícula n. 14827021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 10.897 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução

"P" SAD n. 478, de 10 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.436, de 20 de maio de 2013, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/500303/2013):

I – 9.311 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 608 dias, prestados à Tipografia e Livraria Alvorada Ltda., como Auxiliar de Fotolito, no período de 7 de abril de 1975 a 4 de dezembro de 1976;
- b) 726 dias, prestados à Famol Fábrica de Móveis Ltda., como Desenhista, no período de 14 de janeiro de 1977 a 9 de janeiro de 1979;
- c) 179 dias, prestados à Tipografia e Livraria Alvorada Ltda., como Desenhista, no período de 2 de julho de 1979 a 27 de dezembro de 1979;
- d) 7.798 dias, prestados à Empresa de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, como Desenhista, no período de 9 de janeiro de 1980 a 28 de maio de 2001.

II – 1.586 dias, prestados à Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/AGRAER, como Desenhista, no período de 29 de maio de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.603, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CRISTIANE JACON RODRIGUES, matrícula n. 66056021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função de Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 7.006 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002344/2018):

I – 4.590 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 375 dias, prestados à Panificadora Dom Lara Ltda., como gerente, contidos no período de 1º de outubro de 1995 a 10 de outubro de 1996.
- b) 782 dias, prestados a Osvaldo Rocha Júnior Drogeria Eireli, como Farmacêutica, contidos no período de 23 de julho de 1997 a 14 de setembro de 1999;
- c) 3.433 dias, prestados à RN Medicamentos e Perfumaria Ltda., como Bioquímica, no período de 3 de novembro de 1999 a 31 de março de 2009.

II – 2.312 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Auxiliar de Laboratório, contidos no período de 4 de abril de 1988 a 5 de agosto de 1994, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 104 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde, como Profissional de Serviços de Saúde, no período de 1º de abril de 2010 a 13 de julho de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.604, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANA DOURADO SILVA OHARA, matrícula n. 62261021, ocupante do cargo Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.184 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria conforme, especificação abaixo (Processo n. 11/018254/2018):

I – 954 dias, prestados à Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, como Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, no período de 24 de junho de 1998 a 1º de fevereiro de 2002, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.230 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 87 dias, prestados à Fundação Comunitária Educacional e Cultural Patrocínio, como Professor Colégio Agrícola, no período de 18 de agosto de 1986 a 13 de novembro de 1986;
- b) 512 dias, como contribuinte individual, no período de 1º janeiro de 1988 a 31 de maio de 1989;
- c) 30 dias, prestados à Fundação Comunitária Educacional e Cultural Patrocínio, como Professor Colégio Agrícola, no período de 1º de junho de 1989 a 30 de junho de 1989;
- d) 122 dias, prestados ao Laboratório Narita Ltda., como Médica Veterinária, no período de 3 de julho de 1989 a 1º de novembro de 1989;
- e) 426 dias, como contribuinte individual, no período de 1º de maio de 1990 a 30 de junho de 1991;
- f) 53 dias, prestados à Siborg Comercio e Serviços Ltda. – ME, como Veterinária, no período de 15 de julho de 1991 a 5 de setembro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.605, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 133128021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.188 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, (Processo n. 29/028504/2018):

I – 948 dias, prestados ao município de Vicentina/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 306 dias, no período de 1º de março de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- b) 315 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003;
- c) 327 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

II – 240 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 91 dias, no período de 8 de abril de 2005 a 8 de julho de 2005;
- b) 149 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.606, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IZOLDA FERREIRA DA SILVA BERNARDO, matrícula n. 110905021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 270 dias de tempo de contribuição, Prestados à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 559, de 3 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.632, de 10 de abril de 2018, e apostila publicada no Diário Oficial n. 9.668, de 4 de junho de 2018, pág. 29, conforme especificado abaixo (Processo n.29/015610/2016):

- a) 7 dias, no período de 10 de maio de 1996 a 16 de maio de 1996;
- b) 33 dias, no período de 5 de fevereiro de 1998 a 9 de março de 1998;
- c) 230 dias, no período de 9 de maio de 1998 a 24 de dezembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.607, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE BELTRÃO TENÓRIO, matrícula n. 68034021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.281 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009506/2018):

I – 53 dias, prestados à Pioneira Serviços Sociedade Civil Ltda., como Vendedor Júnior, no período de 1º de junho de 1987 a 23 de julho de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.228 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 15 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 315 dias, no período de 4 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 304 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 160 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 15 de julho 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 148 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.608, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE BELTRÃO TENÓRIO, matrícula n. 68034024, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.457 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009506/2018):

- a) 29 dias, no período de 24 de novembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- b) 135 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- c) 145 dias, no período de 24 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- d) 101 dias, no período de 2 de abril de 2008 a 11 de julho de 2008;
- e) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- f) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- g) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- h) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- i) 145 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- j) 150 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- k) 18 dias, no período de 27 de julho de 2011 a 12 de agosto de 2011;
- l) 15 dias, no período de 30 de agosto de 2011 a 13 de setembro de 2011;
- m) 10 dias, no período de 28 de setembro de 2011 a 7 de outubro de 2011;
- n) 128 dias, no período de 1º de março de 2012 a 6 de julho de 2012;
- o) 140 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 19 de dezembro de 2012;
- p) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- r) 253 dias, no período de 23 de março de 2013 a 20 de dezembro de 2013;

- s) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;  
 t) 150 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;  
 u) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.609, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIETA LEIKO NAKAYA MORI, matrícula n. 3130022, categoria funcional o Gestor de Atividade de Trânsito, cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 623 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Segurança Pública/MS, como Assistente Administrativo, no período de 16 de abril de 1979 a 28 de dezembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 09/754110/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.610, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILIA DOS REIS LUZ CARDOSO, matrícula n. 33959021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função de Agente de Serviço de Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.344 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100196/2018):

- I – 2.131 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 243 dias, prestados ao Colégio PE Rogério Dubois, como Professora, no período de 1º de agosto de 1986 a 31 de março de 1987;  
 b) 236 dias, prestados a Jose Pereira – ME, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1987 a 23 de abril de 1988;  
 c) 73 dias, prestados à Fundação da Criança e do Adolescente, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de junho de 1988 a 12 de agosto de 1988;  
 d) 515 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria/SESI, como Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 1º de novembro de 1988 a 30 de março de 1990;  
 e) 1.064 dias, prestados à Escola de Educação Infantil Ensino Fundamental Ltda., como Professora, no período de 1º de novembro de 1997 a 30 de setembro de 2000.

II – 1.213 dias, prestados à Fundação Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo, no período de 7 de maio de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.611, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n. 80085021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 412 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023557/2018):

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;  
 b) 77 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 27 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.612, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINA DO ROCIO DE CARVALHO, matrícula n. 63353022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 7.255 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600423/2018):

I – 2.161 dias, prestados à Câmara Municipal de Campo Grande/MS, como Secretária Parlamentar, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1996, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 5.094 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 243 dias, prestados à Baruense Tecnologia e Serviços Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de agosto de 1982 a 31 de março de 1983;

- b) 784 dias, prestados à Andrade & Cia Fernandes Ltda., como Escriturária, no período de 16 de janeiro de 1985 a 10 de março de 1987;  
 c) 30 dias, prestados ao Controle Tecnologia Estrutural Ltda. – Epp, como Escriturária, no período de 1º de junho de 1987 a 30 de junho de 1987;  
 d) 45 dias, prestados à SKR Informática Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de novembro de 1987 a 15 de dezembro de 1987;  
 e) 39 dias, prestados à Matra Veículos Ltda. – Epp, como Faturista, no período de 16 de dezembro de 1987 a 23 de janeiro de 1988;  
 f) 54 dias, prestados à Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, como Secretária, no período de 25 de janeiro de 1988 a 18 de março de 1988;  
 g) 3.899 dias, prestados à Instituição de Ensino Latino Americano, como Auxiliar de Secretária, no período de 1º de janeiro de 1997 a 1º de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.613, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIRLEI DE FATIMA DA SILVA, matrícula n. 57043022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.329 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019796/2018):

I – 706 dias, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 350 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MT, como Professor, nos períodos de 16 de fevereiro de 1987 a 31 de janeiro de 1988;  
 b) 356 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã/MS, como Professor, sendo:  
 - 46 dias, no período de 26 de outubro de 1993 a 10 de dezembro de 1993;  
 - 310 dias, no período de 9 de fevereiro de 1998 a 15 de dezembro de 1998,

II – 623 dias, prestados ao Município de Ponta Porã/MS, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 239 dias, no período de 1º de março de 1993 a 25 de outubro de 1993;  
 b) 8 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998;  
 c) 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;  
 d) 50 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 21 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.614, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALDIR CEZARETTI DE FREITAS, matrícula n. 48324021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.897 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/021014/2018):

I – 3.890 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 408 dias, prestados a Porfirio Costa Ltda., como Gerente Comercial, no período de 1º de agosto de 1988 a 12 de setembro de 1989;  
 b) 3.482 dias, prestados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária como Laboratorista, no período de 19 de setembro de 1989 a 1º de abril de 1999.

II – 659 dias, prestados ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, como Inspetor de Menores, no período de 26 de dezembro de 1983 a 14 de outubro de 1985, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 348 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 273 dias, no período de 2 de abril de 1999 a 30 de dezembro de 1999;  
 b) 75 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 25 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.652, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA, matrícula n.15205021, ocupante do cargo de Professor, Classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, no período de 10 de setembro a 2 de dezembro 2018 (Processo n. 29/026274/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.863, de 3 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.735, de 5 de setembro de 2018, que autorizou o afastamento para efeito de desincompatibilização, do servidor EDSON BATISTA FRANÇA, matrículas n. 22953021 e n.22953022, ocupante dos cargos de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte (Processo n. 29/023657/2018).

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 22953022..."

PASSE A CONSTAR: "...matrículas n.22953021 e n. 22953022..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 631, de 5 de março de 2007, publicado no Diário Oficial n. 6.924, de 8 de março de 2007, que colocou à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora MAGALI DE SOUZA, matrícula n. 5462671, foi feita a seguinte apostila (Processo n.14/000831/1999):

ONDE CONSTA: "...sem ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017..."

PASSE A CONSTAR: "...com ônus, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2007; sem ônus, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2007..."

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.605  
PROTOCOLO : CRASE/1816  
PROCESSO Nº : 27/102299/2015  
INTERESSADO : EDSON COSTA DOS SANTOS  
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO  
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO  
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

**EMENTA – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO – REVISÃO DE PERCENTUAL – NÃO ADIMPLEMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. IMPOSSIBILIDADE.**

A nova habilitação do servidor adquirida por meio do curso de MBA em GESTÃO PÚBLICA – área de Ciências Sociais, Negócios e Direitos não pode ser aproveitada no cargo e função atual do servidor de Técnico em Serviços hospitalares. Não é possível a revisão do Adicional de Capacitação, vez que o decreto n. 11.265 de 18/06/2003 não contempla outra hipótese, senão, a efetividade da utilização dos novos conhecimentos no exercício da função, razão da impossibilidade da revisão do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento).

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2018, por maioria de votos, em conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 30 de agosto de 2018.

**Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo**  
Conselheira Relatora

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.605 PUBLIQUE-SE**

**EM 14/9/2018.**

**Édio de Souza Viegas**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.556, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares:

MUNICÍPIO: FIGUEIRÃO			
Nome DELFINA FURTADO MEDEIROS		Processo n. 29/0300082/2018	
Matrícula n. 52343021	Cargo: Professor	C/H 20	Período 03/09/2018 a 28/03/2019
Na Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo			

MUNICÍPIO: TRES LAGOAS			
Nome MICHELLI MORETTI DE SOUZA LIMA		Processo n. 29/030621/2018	
Matrícula n. 41422023	Cargo: Professor	C/H 20	Período 10/09/2018 a 31/12/2018
Na Escola Estadual Bom Jesus			

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.557, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148 de 19 de abril de 2016, página 29, na parte que designou a servidora CLEUSA DE ARAÚJO, matrícula n. 49636023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Lagoa Bonita, no distrito de Lagoa Bonita, localizada no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 29/031298/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.558, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 990, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148 de 19 de abril de 2016, página 31, na parte que designou a servidora THALITA SOARES VANSAM GOTARDI, matrícula n. 31196022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Senador Saldanha Derzi – Distrito de Montese, localizada no município de Itaporá, com validade a contar de 1º de outubro de 2018 (Processo n. 29/031688/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.559, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora SUELY BERNARDES DE SOUZA POSTERLI, matrícula n. 8953023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 7 de julho de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 9 de julho de 2013 a 7 de julho de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/023480/1993).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.560, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora CARMEN REGINA MARAN GIUNCO, matrícula n. 11600023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, localizada no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 8 de setembro de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2013 a 8 de setembro de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/038039/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.561, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor AMÉRICO DOS SANTOS AQUINO, matrícula n. 8012021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Deputado Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 25 de maio de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2013 a 25 de maio de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/091679/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.562, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora LUCINEIA JOSE LINO DE AZEVEDO, matrícula n. 43147021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 9 de dezembro de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 12 de dezembro de 2012 a 9 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/033504/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.563, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora IRENE CARGNIN FACCIN, matrícula n. 60155021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, localizado no município de Dourados, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 25 de janeiro de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/045073/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.564, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS KONKA BALBINO, matrícula n. 85213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados – CEEJA/MS, símbolo SES-C, localizado no município de Dourados, no período de 24 de setembro a 8 de outubro de 2018, em substituição à servidora Ezilda Duarte de Oliveira, matrícula n. 5364021, em gozo de férias (Processo n. 29/030730/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.565, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DALIBOR DO AMARAL TRACHTA, matrícula n. 23648021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Jan Antonin Bata, símbolo SES-B, localizada no município de Batayporã, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição ao servidor Claudio Antônio dos Santos, matrícula n. 58995021, em gozo de férias (Processo n. 29/030531/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.566, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZANA DA SILVA, matrícula n. 98729021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição à servidora Maria Eva Benites, matrícula n. 79874021, em gozo de férias (Processo n. 29/030851/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.567, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ODETE DOS SANTOS, matrícula n. 67935021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função

gratificada de Secretária, na Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo SES-E, localizada no município de Dourados, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição ao servidor José Gilberto da Silva Prado, matrícula n. 12220021, em gozo de férias (Processo n. 29/024991/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.568, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ACENILDA ANTUNES PINHEIRO DA COSTA, matrícula n. 83071021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, símbolo SES-C, localizada no município de Ivinhema, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição à servidora Vilma Felippi Santos, matrícula n. 109085021, em gozo de férias (Processo n. 29/030220/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.569, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ALZIRA APARECIDA MOURA, matrícula n. 438174021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Abigail Borralho para a Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/031244/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.570, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ORIDES BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 89575021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Marly Russo Rodrigues para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, ambas localizadas no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 17 de setembro de 2018 (Processo n. 29/031439/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.571, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual n. 5.146, de 27 de dezembro de 2017, e no art. 13 da Resolução/SED n. 3.422, de 9 de fevereiro de 2018, resolve:

CONSTITUIR comissão de acompanhamento do Transporte Escolar, no âmbito do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MS), composta por servidores efetivos lotados na Secretaria de Estado de Educação, constantes do quadro abaixo, presidida por ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI, referente às parcerias firmadas com as Prefeituras Municipais, conforme disposto no Termo de Compromisso, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, pelo período de dois anos

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Gestor e Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Coordenadorias Regionais de Educação	Municípios de Atuação
Gestora da Comissão: Gleide Godoy Veloso Gomes – Mat. 102382021/2 Membros da Comissão: Sonia Soares Becker – Mat. 85081021/2, Cláudio Nérís Bes Fernandes – Mat. 104731021 e Pedro Ormundo – Mat. 68926021	CRE – 1 Aquidauana e região	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena Dois Irmãos do Buriti e Miranda.
Gestor da Comissão: Dielton Eleno de Souza – Mat. 27207022 Membros da Comissão: Suzana Soares de Lima e Silva – Mat. 86107021, Alcinda Maria Cacho – Mat. 49393021 e Neusa Wust de Freitas – Mat. 121759021.	CRE 2 – Campo Grande Metropolitana	Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

Gestor da Comissão: Djair Boaventura da Silva – Mat. 20474021. Membros da Comissão: Erica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves – Mat. 31254021, Joanita Costa Ramos – Mat. 4680212 e Patrícia Oliveira Acioli – Mat. 72733021.	CRE 3 – Corumbá e região	Corumbá e Ladário
Gestora da Comissão: Maira de Quevedo – Mat. 29252021 Membros da Comissão: Vânia Fátima de Menezes – Mat. 52695021, Clementina Vieira Maia – Mat. 93201021 e Edione Marques da Silva – Mat. 69994021	CRE 4 – Coxim e região	Alcinópolis, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora.
Gestor da Comissão: Nei Elias Coinethe de Oliveira – Mat. 85180021/22 Membros da Comissão: João Ricardo Dauzacker Estigarribia – Mat. 422704021, Eleuza Ferreira Lima – Mat. 22994021 e Maria Antonia da Silva Neto – Mat. 89109021	CRE 5 – Dourados e região	Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jatei, Laguna Carapá, Maracaju, Rio Brilhante e Vicentina
Gestor da Comissão: Kennya Aparecida Flores Lima – Mat. 90587021. Membros da Comissão: Amanda Alves Proni – Mat. 32978021, Maria Neize Loubet Neto – Mat. 32753024 e Michele Serafim dos Santos – Mat. 81281021.	CRE 7 – Jardim e região	Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho.
Gestor da Comissão: Deyler Vinícios Avelar Pereira – Mat. 115777022. Membros da Comissão: Cesar Martins da Fonseca – Mat. 45898021, Márcio Albino – Mat. 73790021 e Carla Caroline Cavallari Aguiar – Mat. 104449021	CRE 8 – Naviraí e região	Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru.
Gestor da Comissão: Mara Ivãne de Oliveira Costa – Mat. 108748021. Membro da Comissão: Sílvia Maria dos Santos – Mat. 51466021, Sueli Lopes da Costa Figueiredo – Mat. 90963021 e Manoel Douglas Paschoalotto – Mat. 125225021	CRE 9 – Nova Andradina e região	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu.
Gestora da Comissão: Valmira Mariana Páscoa – Mat. 32276022. Membros da Comissão: Alessandra D'Arc Santos Pereira – Mat. 61401021, Antônio Júnior de Souza – Mat. 11646021 e Valderly Maria dos Santos Rodrigues de Paula – Mat. 10181721.	CRE 10 – Paranaíba e região	Chapadão do Sul, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Inocência, Paranaíba e Paraíso das Águas.
Gestor da Comissão: José Manoel Richard Quintas. Membros da Comissão: Sérgio Alencar Semonato – Mat. 129996021/2, Aline Lima Quintana Moraes – Mat. 32655021 e Francisca Coinete Marques – Mat. 111087021	CRE 11 – Ponta Porã e região	Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Ponta Porã e Paranhos.
Gestor da Comissão: Marizeth Bazé Kill – Mat. 4666023. Membros da Comissão: Luis Fernando Schafer – Mat. 127107021, Marisa Larreira Alves – Mat. 129196021 e Wilson Carlos Fernandes Carnicer – Mat. 17591022.	CRE 12 – Três Lagoas e região	Água Clara, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/029159/2018

Interessado : LUCIENE COSTA COELHO, matrícula n. 106300021, ocupante do cargo de Professor, no Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 13.658, de 19 de junho de 2013 e no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO "P" SES n. 468, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação datada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no Anexo.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
114798021	ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA	08/04/17 - 07/04/18	15/10/18 - 29/10/18
133638021	ADEMILSON JOSE DE MARIA	24/07/17 - 23/07/18	01/10/18 - 24/10/18
76377021	ALCIDES ELOY REGIS JUNIOR	12/07/16 - 11/07/17	15/10/18 - 13/11/18
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	03/05/17 - 02/05/18	15/10/18 - 29/10/18
46543022	ALINE VILELA RUAS	01/06/17 - 31/05/18	15/10/18 - 29/10/18
43986021	ANA APARECIDA CANDIDA DA SILVA	25/09/17 - 24/09/18	01/10/18 - 30/10/18
82960023	ANA CRISTINA GARAI	28/07/17 - 27/07/18	15/10/18 - 29/10/18
51854021	ANA DA SILVA FERREIRA	25/09/17 - 24/09/18	01/10/18 - 30/10/18
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	01/08/16 - 31/07/17	15/10/18 - 29/10/18
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	17/06/17 - 16/06/18	15/10/18 - 29/10/18

44613023	ANGELA MAURA LEMOS	22/09/17 - 21/09/18	15/10/18 - 29/10/18
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	01/01/17 - 31/12/17	15/10/18 - 29/10/18
101810021	BIBIANA RUGOLO OLIVEIRA NAKAO	13/05/17 - 12/05/18	08/10/18 - 06/11/18
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	02/09/17 - 01/09/18	15/10/18 - 29/10/18
88948022	CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA	01/03/17 - 28/02/18	15/10/18 - 29/10/18
94290022	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	15/09/16 - 14/09/17	01/10/18 - 15/10/18
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	13/11/16 - 12/11/17	15/10/18 - 29/10/18
428160021	CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	23/01/17 - 22/01/18	31/10/18 - 14/11/18
128458022	CINTIA TAKEDA	13/09/17 - 12/09/18	01/10/18 - 30/10/18
86313025	CLEIDE DE SOUZA BRITO	08/10/16 - 07/10/17	16/10/18 - 14/11/18
68303023	CREUZA ROSA DUARTE	25/09/17 - 24/09/18	02/10/18 - 31/10/18
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	26/07/17 - 25/07/18	15/10/18 - 29/10/18
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	19/02/17 - 18/02/18	15/10/18 - 29/10/18
24393023	EDILSON SANTANA DA SILVA	08/07/17 - 07/07/18	15/10/18 - 29/10/18
64702022	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA	05/05/17 - 04/05/18	15/10/18 - 29/10/18
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	11/03/17 - 10/03/18	15/10/18 - 29/10/18
129487024	EDVANIA BORGES CORREA	01/12/16 - 30/11/17	15/10/18 - 29/10/18
73569021	ELDECASTRO SEVILHA	01/01/17 - 31/12/17	01/10/18 - 15/10/18
46888026	ELENI DE SOUZA	01/04/17 - 31/03/18	15/10/18 - 29/10/18
34666021	ELENIR APARECIDA DE ARAUJO CORREA	26/09/16 - 25/09/17	01/10/18 - 30/10/18
69935021	ELENIR FERREIRA DA SILVA	25/09/17 - 24/09/18	15/10/18 - 29/10/18
116395021	ELIMAR NASCIMENTO COELHO	06/02/17 - 05/02/18	18/10/18 - 01/11/18
11762023	ELIZA GONCALVES	16/11/16 - 15/11/17	31/10/18 - 14/11/18
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	03/01/17 - 02/01/18	15/10/18 - 29/10/18
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	26/11/16 - 25/11/17	15/10/18 - 29/10/18
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	01/08/17 - 31/07/18	01/10/18 - 15/10/18
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	16/11/16 - 15/11/17	15/10/18 - 29/10/18
54776022	ELONI BASSO ROHDE	26/07/17 - 25/07/18	15/10/18 - 29/10/18
66308021	ETELVINA TELCH SACHINI	21/07/17 - 20/07/18	15/10/18 - 13/11/18
19337023	EVANIR SERRA RODRIGUES	01/06/17 - 31/05/18	15/10/18 - 29/10/18
19385024	FERNANDO MENDES DA SILVA	01/02/17 - 31/01/18	22/10/18 - 20/11/18
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	23/08/17 - 22/08/18	16/10/18 - 30/10/18
58852021	FRANCISCO CESAR DE FIGUEIREDO COSTA	22/09/17 - 21/09/18	15/10/18 - 13/11/18
465726021	GEISA POLIANE DE OLIVEIRA	15/07/17 - 14/07/18	15/10/18 - 29/10/18
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	06/03/17 - 05/03/18	15/10/18 - 29/10/18
27346021	HELINALDO DE SOUZA NUNES	10/01/17 - 09/01/18	15/10/18 - 29/10/18
24441021	HILDA GUIMARAES DE FREITAS	31/05/16 - 30/05/17	22/10/18 - 20/11/18
438307021	ISABELLA MAMEDE DUARTE	11/05/17 - 10/05/18	18/10/18 - 01/11/18
75768021	IVENETE MONTESCHIO BUENO	19/06/16 - 18/06/17	08/10/18 - 22/10/18
64511021	JADIR DANTAS	26/07/17 - 25/07/18	15/10/18 - 29/10/18
4140022	JAIR ALVES BARETO	14/02/17 - 13/02/18	16/10/18 - 14/11/18
432274021	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA	15/06/17 - 14/06/18	15/10/18 - 29/10/18
112203025	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	29/09/17 - 28/09/18	15/10/18 - 29/10/18
75547024	JOAO BATISTA PAIVA	01/08/17 - 31/07/18	15/10/18 - 13/11/18
57068021	JORGE LUIZ BALDASSO	20/01/17 - 19/01/18	31/10/18 - 14/11/18
34679023	JOSE DIOGO CHAMA	27/04/17 - 26/04/18	15/10/18 - 29/10/18
3625024	JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA	11/11/16 - 10/11/17	01/10/18 - 15/10/18
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	01/05/17 - 30/04/18	15/10/18 - 29/10/18
73876026	JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	03/10/17 - 02/10/18	15/10/18 - 29/10/18
427102021	JUSTINIANO BARBOSA VAVAS	01/01/17 - 31/12/17	15/10/18 - 29/10/18
14980021	KARINA BARBOSA RODRIGUES	20/06/17 - 19/06/18	15/10/18 - 29/10/18
112309024	KARINA NUNES NEVES	21/07/17 - 20/07/18	16/10/18 - 30/10/18
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	16/07/17 - 15/07/18	15/10/18 - 29/10/18
101510021	LAURA VANIA DA SILVA SANDIM	03/11/16 - 02/11/17	26/10/18 - 09/11/18
14318026	LEIRMA FOGACA DE SOUZA	09/04/17 - 08/04/18	15/10/18 - 29/10/18
472256021	LUCAS FELIPE CASARIL	29/09/17 - 28/09/18	08/10/18 - 06/11/18
53610021	LUCIANA MARTINS	17/01/17 - 16/01/18	15/10/18 - 29/10/18
87556021	LUCIENE HIGA DE AGUIAR	17/11/16 - 16/11/17	15/10/18 - 29/10/18
88323021	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	12/01/17 - 11/01/18	17/10/18 - 31/10/18
106583023	LUCIMARA MIAZATO	23/06/17 - 22/06/18	15/10/18 - 29/10/18
106986024	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	11/11/16 - 10/11/17	15/10/18 - 29/10/18
106986025	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	11/11/16 - 10/11/17	15/10/18 - 29/10/18
43916021	MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	14/06/17 - 13/06/18	15/10/18 - 29/10/18
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	02/10/17 - 01/10/18	16/10/18 - 30/10/18
69337021	MARCIA CECILIA LOPES	28/08/17 - 27/08/18	15/10/18 - 13/11/18
43088024	MARCIA JOANA FERREIRA DA SILVA	07/11/16 - 06/11/17	22/10/18 - 05/11/18
100800025	MARCILEA RIBEIRO DE JESUS	01/09/17 - 31/08/18	01/10/18 - 15/10/18
116226021	MARGARIDA HATSUE SHINTATE CORREA	17/08/17 - 16/08/18	22/10/18 - 20/11/18
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	01/09/17 - 31/08/18	15/10/18 - 29/10/18
42814021	MARIA APARECIDA DINIZ	17/10/17 - 16/10/18	17/10/18 - 15/11/18
38705021	MARIA AUXILIADORA MESSIAS	22/07/17 - 21/07/18	15/10/18 - 13/11/18
74476023	MARIA CLEUSA UCHOAS SANTOS	16/11/16 - 15/11/17	18/10/18 - 01/11/18
21110021	MARIA DE LOURDES OSHIRO	01/02/17 - 31/01/18	01/10/18 - 15/10/18
26782024	MARIA DO ROZARIO CUNHA	01/01/17 - 31/12/17	15/10/18 - 29/10/18
42606021	MARIA JOSE DA SILVA AVILA	25/09/17 - 24/09/18	15/10/18 - 29/10/18
77426021	MARIA JOSE LOPES XISTO	26/09/17 - 25/09/18	01/10/18 - 30/10/18
17367022	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	15/06/16 - 14/06/17	15/10/18 - 29/10/18
17367027	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	15/06/16 - 14/06/17	15/10/18 - 29/10/18
92345023	MARIA NILSA VIEIRA DA SILVA	09/06/17 - 08/06/18	15/10/18 - 29/10/18
68676021	MARILENE DE LOURDES ARRUDA	13/06/17 - 12/06/18	15/10/18 - 29/10/18

64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	01/02/17 - 31/01/18	15/10/18 - 29/10/18
117698021	MARIO SERGIO AKIRA ARUME	19/07/17 - 18/07/18	16/10/18 - 30/10/18
65624021 65624022	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	26/07/17 - 25/07/18	15/10/18 - 29/10/18
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	02/04/17 - 01/04/18	15/10/18 - 29/10/18
437833021	MAURO GOULART ALMEIDA	01/03/17 - 28/02/18	15/10/18 - 29/10/18
56550023	MAURO LUCIO ROSARIO	15/06/17 - 14/06/18	15/10/18 - 29/10/18
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	13/02/17 - 12/02/18	15/10/18 - 29/10/18
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	01/08/17 - 31/07/18	17/10/18 - 31/10/18
26712021	NELSON DAX DA SILVA	15/06/17 - 14/06/18	01/10/18 - 30/10/18
42615021	NICANOR DOS SANTOS	28/09/17 - 27/09/18	01/10/18 - 30/10/18
3675023	NILMA BRITO DA SILVA	18/10/17 - 17/10/18	18/10/18 - 01/11/18
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	01/08/17 - 31/07/18	15/10/18 - 13/11/18
16224026	ODENIR AMORIM	03/11/16 - 02/11/17	01/10/18 - 30/10/18
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	14/07/17 - 13/07/18	15/10/18 - 29/10/18
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	25/09/17 - 24/09/18	15/10/18 - 29/10/18
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	18/02/17 - 17/02/18	15/10/18 - 29/10/18
94682023	ROSA MARIA VIEIRA FERNANDES	09/08/17 - 08/08/18	15/10/18 - 29/10/18
64670021	ROSANGELA APARECIDA DIB DA SILVA	20/06/17 - 19/06/18	15/10/18 - 29/10/18
48311021	ROSANIA APARECIDA MONTENEGRO	14/09/17 - 13/09/18	01/10/18 - 15/10/18
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	25/09/16 - 24/09/17	01/10/18 - 30/10/18
89298025	ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO	16/03/17 - 15/03/18	08/10/18 - 22/10/18
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	17/11/16 - 16/11/17	15/10/18 - 29/10/18
125807024	SANDRA BARRIOS CARVALHO	02/12/16 - 01/12/17	17/10/18 - 15/10/18
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	13/06/17 - 12/06/18	16/10/18 - 30/10/18
16906021	SEBASTIAO MARCOS BATISTA FERREIRA	16/11/16 - 15/11/17	08/10/18 - 06/11/18
114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	11/08/17 - 10/08/18	15/10/18 - 13/11/18
77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	27/08/16 - 26/08/17	01/10/18 - 15/10/18
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	01/01/17 - 31/12/17	16/10/18 - 30/10/18
115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	27/07/17 - 26/07/18	22/10/18 - 05/11/18
435369021	STEPHANIE BALLATORE HOLLAND LINS	30/12/16 - 29/12/17	15/10/18 - 29/10/18
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	22/12/16 - 21/12/17	15/10/18 - 29/10/18
72133021	TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOSANO	25/09/17 - 24/09/18	15/10/18 - 13/11/18
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	11/03/17 - 10/03/18	15/10/18 - 29/10/18
96862021	TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA DO NASCIMENTO	16/04/17 - 15/04/18	17/10/18 - 31/10/18
66467021	VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO	09/05/17 - 08/05/18	15/10/18 - 29/10/18
57223021	VERENA ISABEL RIGO	10/04/17 - 09/04/18	15/10/18 - 29/10/18
16728021	VIVALDI DE OLIVEIRA FILHO	17/01/17 - 16/01/18	15/10/18 - 29/10/18

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n.464, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para *tratamento da própria saúde*, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ADAM MACEDO ADAMI	119697021	FISCAL DE VIGIL SANITARIA	16.08.18 30.08.18	15	CAMPO GRANDE
ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	132370022	ASSIST. SERV. DE SAUDE	12.08.18 10.09.18	30	CAMPO GRANDE
ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	38156026	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	20.08.18 03.09.18	15	CAMPO GRANDE
ANIBAL CANHETE	22241023	AUX. SERV. DE SAUDE	03.08.18 17.08.18	15	DOURADOS
APARECIDA SOARES CABRAL GOMES	72483023	AUX. SERV. DE SAUDE	19.08.18 17.10.18	60	CAMPO GRANDE
DAYANE CARLA CARPENI CASEMIRO	98129024	AUX. SERV. DE SAUDE	01.08.18 30.08.18	30	CAMPO GRANDE
ELBA YOKO MATSUI	53567021	SANITARISTA	06.08.18 04.09.18	30	DOURADOS
ELENIR FERREIRA DA SILVA	69935021	AUX. SERV. DE SAUDE	28.08.18 26.09.18	30	DOURADOS
ELIZA HARUMI YAMAUCHI	76522021	AUDITOR	21.08.18 04.09.18	15	CAMPO GRANDE
EZELY CORDEIRO BASTOS	86681021	CIRURGIAO-DENTISTA 40HS	02.08.18 16.08.18	15	DOURADOS
FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	122604024	AUDITOR	28.08.18 20.10.18	54	NAVIRAI
FRANCISCO DA CRUZ VIANA	92680021	ESPECIAL. SERV. DE SAUDE	28.08.18 01.09.18	05	CORUMBA
GISLENE ZULIN PARRA	87720024	ESPECIAL. SERV. DE SAUDE	22.08.18 22.08.18	01	CAMPO GRANDE
GISLENE ZULIN PARRA	87720024	ESPECIAL. SERV. DE SAUDE	04.09.18 04.09.18	01	CAMPO GRANDE
GRAÇA APARECIDA MIOTO	102539021	ESPECIAL. SERV. DE SAUDE	22.08.18 31.08.18	10	CAMPO GRANDE
GRAZIELA SANTANA PARADISO	38076021	ENFERMEIRO	15.08.18 13.09.18	30	CAMPO GRANDE
IZABEL CRISTINA ALBERGUETTI CUCATO	94664021	AUX. SERV. DE SAUDE	01.08.18 30.08.18	30	CAMPO GRANDE
LEONILA MISSIO	59904021	AUDITOR	08.08.18 17.08.18	10	DOURADOS
LUCIANA MARTINS	53610021	CIRURGIAO-DENTISTA 40HS	07.08.18 10.08.18	04	DOURADOS
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	12203021	ODONTOLOGO	07.08.18 21.08.18	15	DOURADOS

LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	12203021	ODONTOLOGO	22.08.18 05.09.18	15	DOURADOS
LUIZA CARMEM XENXEN BONFA	30663023	AUX. SERV. DE SAUDE	08.08.18 22.08.18	15	CAMPO GRANDE
MARCIA REGINA GOMES PATINHO MACHADO	52328021	ESPECIAL. SERV. DE SAUDE	24.08.18 22.09.18	30	PARANAIBA
MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	85978021	AUX. DE ENFERMAGEM	04.08.18 02.09.18	30	TRES LAGOAS
MARIA GARCIA BORGES	18725023	AUX. SERV. DE SAUDE	06.08.18 10.08.18	05	TRES LAGOAS
MARTHA KOIKE BACARIN	84513021	FISCAL DE VIG. SANITARIA	03.09.18 17.09.18	15	CAMPO GRANDE
MAURO LUIS DA SILVA	71338022	AUDITOR	28.08.18 26.09.18	30	DOURADOS
REGINA HELENA CASAL BATISTA	25341021	ASSIST. SERV. DE SAUDE	30.08.18 06.09.18	08	CAMPO GRANDE
RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	50364024	BIOLOGO	02.08.18 31.08.18	30	CAMPO GRANDE
SONIA REGINA DE ALMEIDA LOBO	49343023	AUX. SERV. DE SAUDE	02.08.18 16.08.18	15	CAMPO GRANDE
SONIA REGINA DE ALMEIDA LOBO	49343023	AUX. SERV. DE SAUDE	17.08.18 31.08.18	15	CAMPO GRANDE
SUELI BENEDITA MARCIANO	98932021	TEC. DE ENFERMAGEM	08.08.18 09.02.18	02	CAMPO GRANDE
SUELI BENEDITA MARCIANO	98932021	TEC. DE ENFERMAGEM	16.08.18 17.02.18	02	CAMPO GRANDE
TANIA REGINA ALBUQUERQUE XAVIER QUARANTA	50737021	ESPECIAL. SERV. DE SAUDE	24.08.18 28.08.18	05	CASSILANDIA
TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	73611021	ESPECIAL. SERV. DE SAUDE	28.08.18 11.09.18	15	NAVIRAI
WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	68084021	ASSIST. SERV. DE SAUDE	27.08.18 25.09.18	30	CAMPO GRANDE

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n.465, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para *repouso a gestante*, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000 a servidora relacionada no anexo desta Resolução.

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLIVEIRA	126164022	ASSISTENTE	11.07.18 06.11.18	119	CAMPO GRANDE
JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	37774022	AUDITOR	07.08.18 04.12.18	120	CAMPO GRANDE
REJANE KODJAOLANIAN CARDOSO	133986021	ENFERMEIRO	31.10.17 18.02.18	111	CAMPO GRANDE

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### RESOLUÇÃO "P" SES n. 466, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **CAROLINA BARROS DE LACERDA**, matrícula n. 119438021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Dourados, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2018, em substituição da titular **ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA**, matrícula n. 20344023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 448, de 03 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.738, de 11 de setembro de 2018, página 66, que revogou a função de Coordenadora das Atividades de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão, da servidora **VERENA ISABEL RIGO**, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "... matrícula n. 57723021..."  
Passe a Constar: "... matrícula n. 57223021..."

#### CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 243 de 19 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH Nº	Categoria CNH	Lotação
Ana Lúcia Americo Antonio	47878025	03621956039	B	SUPDH/SEDHAST
Alice Regina Oliveira dos Santos Lopes	436016023	03569803901	B	SUPDH/SEDHAST

Marcileia da Silva Sandim	430102021	00261386378	B	SUPDH/SEDHAST
---------------------------	-----------	-------------	---	---------------

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO \*P\* SEDHAST Nº 242, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo de férias regulamentares da servidora ALINE FERNANDA CRUZEIROS matricula 472348021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, referente ao período aquisitivo de 11/09/2017 a 10/09/2018, com validade a contar de 18 de setembro de 2018, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 18 de setembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO \*P\* SEDHAST Nº 244, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de **OUTUBRO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
13280021	ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	16/10/2018 a 30/10/2018
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	23/06/2017 - 22/06/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
26335021	ANA MARIA DE OLIVEIRA PEDRA	02/01/2017 - 01/01/2018	23/10/2018 a 21/11/2018
427546022	ANA PATRICIA NASSAR	01/03/2017 - 28/02/2018	31/10/2018 a 14/11/2018
122810021	ANA PRISCILLA BARBOSA CABREIRA BARRETO	20/10/2016 - 19/10/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
43434021	ANA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
84381025	ANDREA PAULA MARTINE MOREIRA MADER	01/09/2017 - 31/08/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
105233021	ANDREIA ELIAS	24/10/2016 - 23/10/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
75502021	ARIADNE DE ARRUDA RUSSO	14/06/2016 - 13/06/2017	15/10/2018 a 13/11/2018
80489021	CELIO ALVES FLORES	01/02/2017 - 31/01/2018	15/10/2018 a 13/11/2018
87045021	CLAUDIA DELMONDES CATIRCE	10/06/2017 - 09/06/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
96139022	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	05/05/2016 - 04/05/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
470134021	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	08/05/2017 - 07/05/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
101445024	CLEONICE DUARTE VERNAL	10/09/2017 - 09/09/2018	15/10/2018 a 13/11/2018
437443021	CRISTIANE DE ABREU DA SILVA	07/04/2017 - 06/04/2018	22/10/2018 a 20/11/2018
92458023	CRISTINA BARROS DE MIRANDA	17/03/2017 - 16/03/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
4249022	DAIANE PALERMO ORTEGA	22/12/2016 - 21/12/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
432377021	DANIELA CARLA DIAS QUEIROZ SOUTO	09/07/2017 - 08/07/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
133876021	DECIO FIALHO COENGA JUNIOR	17/02/2017 - 16/02/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	15/10/2016 - 14/10/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
120505021	DERLIANE PENA DA SILVA	10/07/2017 - 09/07/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
431424021	DIRCE TRAVERSIN	10/06/2017 - 09/06/2018	22/10/2018 a 20/11/2018
65163021	EDNA BORDON LOPES	05/01/2017 - 04/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
17474021	EDSON RODRIGUES LEOPOLDINO	08/04/2017 - 07/04/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
103338021	EDUARDO FONTOURA DE FREITAS	01/01/2017 - 31/12/2017	01/10/2018 a 30/10/2018
131640021	ELAINE CRISTINA DANTAS ZAMORA	04/04/2017 - 03/04/2018	16/10/2018 a 30/10/2018
55986021	ELAINE THEA LEITE SOUZA	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
92869022	ELISANGELA RODRIGUES LINO DINIZ	14/08/2016 - 09/12/2017	15/10/2018 a 13/11/2018
85903021	ELIZANGELA MARIA MARQUES BARROS	27/06/2017 - 26/06/2018	15/10/2018 a 13/11/2018
74282022	ELZA DE SOUZA FRANKE	20/12/2016 - 19/12/2017	01/10/2018 a 15/10/2018

36315021	ENEIDA MACIEL CHAMMA	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
118997021	ERLON SOARES HONORIO ALVES	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
112084021	ERONICE DIAS DE ALENCAR	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
38959021	EVACIR TEREZINHA DE MATOS RODRIGUES	01/06/2017 - 31/05/2018	18/10/2018 a 01/11/2018
129501023	FABIANI BARBOSA ESPINDOLA	01/02/2017 - 31/01/2018	15/10/2018 a 13/11/2018
117526021	FABIANNE DA SILVA GORDIN	19/02/2017 - 18/02/2018	15/10/2018 a 13/11/2018
471490022	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	01/08/2017 - 31/07/2018	15/10/2018 a 26/10/2018
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	06/06/2016 - 05/06/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	02/03/2017 - 01/03/2018	01/10/2018 a 15/10/2018
469694021	GISLAINE BRUFATO MORAES DO AMARAL	06/02/2017 - 05/02/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
133039021	GLASSIELLY ROSA SOARES NASCIMENTO	02/01/2017 - 01/01/2018	01/10/2018 a 15/10/2018
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	15/03/2017 - 14/03/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	02/01/2016 - 01/01/2017	01/10/2018 a 30/10/2018
57610021	LEOMAR ALVES ROSA	02/01/2016 - 01/01/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
470029021	LO LUN PAUL	18/04/2017 - 17/04/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
90245021	LUCIANA LOPES ATHAIDE BARBOSA	07/03/2017 - 06/03/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
114713021	LUCIANA PAULI	11/08/2016 - 10/08/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
52415022	LUCINETE GONCALVES DA CRUZ DE FARIAS	01/05/2016 - 30/04/2017	03/10/2018 a 01/11/2018
121743021	MARA LUCIA FEITOSA FREIRE	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
335856021	MARCIELY GONCALVES DA SILVA	06/01/2017 - 05/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	09/01/2017 - 08/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
116739021	MARCOS PAEZ FIGUEIREDO	01/07/2017 - 30/06/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
133118022	MARIA ALINE SILVA JERONIMO	01/04/2016 - 31/03/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
106362022	MARIA ESTELA EUGENIO PEREIRA	02/05/2016 - 01/05/2017	16/10/2018 a 30/10/2018
14253021	MARIA HIPOLITA DOMINGOS	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
49291021	MARIA JOSE LIMA	01/06/2017 - 31/05/2018	15/10/2018 a 13/11/2018
53782022	MARIA MARTA IOZZI IGNACIO	07/03/2017 - 06/03/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
30498023	MUNIR SAYEGH	09/10/2017 - 08/10/2018	15/10/2018 a 13/11/2018
87520021	NALIA MARQUES NERY	02/01/2016 - 01/01/2017	15/10/2018 a 29/10/2018
11739021	NEUZA BORGES LEAL	02/01/2017 - 01/01/2018	01/10/2018 a 15/10/2018
96846022	PATRICIA THEODORICO CORREA	04/02/2017 - 03/02/2018	01/10/2018 a 30/10/2018
431677021	PRISCILLA MORRONE LOBO	17/06/2017 - 16/06/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
43912021	PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA	14/06/2016 - 13/06/2017	01/10/2018 a 30/10/2018
113849021	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SILVA CINTRA	02/01/2016 - 15/07/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
65038021	RITA DE CASSIA DOS SANTOS PAES	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
81022021	ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA LELIS	04/03/2017 - 03/03/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
115009021	RUGGLES FERREIRA DE FREITAS	01/08/2017 - 31/07/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
65820021	SILMAR APARECIDO DOS SANTOS MOREIRA	10/12/2015 - 09/12/2016	01/10/2018 a 30/10/2018
133103021	SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO	02/01/2017 - 01/01/2018	22/10/2018 a 20/11/2018
94178021	SOLANGE WEIS MENDES	02/01/2017 - 01/01/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
124574021	STENIO BRITO MACEDO	05/04/2017 - 04/04/2018	15/10/2018 a 29/10/2018
47436023	TANIA REGINA COMERLATO	15/08/2017 - 14/08/2018	22/10/2018 a 05/11/2018
117494023	VANESSA ORMONDE MARTINS	15/05/2016 - 14/05/2017	26/10/2018 a 24/11/2018
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	15/06/2017 - 14/06/2018	16/10/2018 a 14/11/2018

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Processo nº: 13/001283/2014

Interessado Eduardo Fontoura de Freitas

Assunto: Revisão do ato de enquadramento

**Decisão: INDEFIRO com base na ORIENTAÇÃO JURÍDICA/PGE/MS/CJUR-SEDHAST/N. 154/2018.**

Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2018

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA****RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 28, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **Nicolly Souza Mota da Silva**, matrícula n. 470643021, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual LGBT – CELGBT, a partir de 24 de agosto de 2018, temporariamente, até o retorno da servidora titular.

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2018.

**Athyde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 359/18 – de 24 de agosto de 2018.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art.3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **SILVIO LUCAS COSTA**, matrícula 90115021, para exercer a função de confiança Supervisor de Processo III, símbolo CGA-3, no Gabinete do Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 31 de agosto de 2018.**

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2018.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 395/2018 – de 19 de setembro de 2018.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso XX do Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017 as quais foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018 de 22 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR A PEDIDO** o Contrato de Trabalho Temporário n.º 47/2017, de **VERA VAZ DA SILVA** Assistente de Nível Médio, convocada através do Edital nº 12/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial nº. 9.562 de 28 de dezembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, **a contar de 21 de setembro de 2018.** (Processo nº. 31/001363/2018).

Campo Grande, 19 de setembro de 2018.

**ESLI RICARDO DE LIMA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" 977/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, do **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande - MS.**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat. 95865021, do **Comando Geral / 2ª Seção EMG (PM-2) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / 5ª Seção EMG (PM-5) / Campo Grande – MS.**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA**, Mat. 93150021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA) / Campo Grande – MS**, a contar de 4 set 18.  
(Solução ao Ofício n. 393/GabAdm/Polícia Militar, de 17 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 978/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, da função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG (PM-5)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.361, de 03 mar 17, permanecendo na função de **Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP)**, de acordo com o Diário Oficial n. 9.725, de 22 ago 18.

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat. 95865021, da função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.375, de 22 mar 17.

**DISPENSAR**, o Maj QOPM **AMADOR DE CASTILHO GONÇALVES COLLETES**, Mat. 114352022, da função de confiança de **Comandante do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.430, de 14 jun 17, a contar de 4 set 18.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ANDERSON REZENDE DINIZ**, Mat. 95865021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 5ª Seção EMG (PM-5)**, com base no art 23, inciso III da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, para responder pela função de confiança de **Chefe da 2ª Seção EMG (PM-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no art 23, inciso III da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA**, Mat. 93150021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA)**, conforme o Art 30, inciso V e Art 36-A da Lei Complementar n. 190/14, a contar de 4 set 18. (Solução ao Ofício n. 393/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 17 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 979/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas respectivas OPM's**, em virtude de Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.738, de 11 set 18, conforme segue:

**1. No BPMA / CPE / Campo Grande - MS:**

- 1.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **EDILSON BARBOSA DE PAULA**, Mat 47661021;
- 1.2 – 3º Sgt QPPM Desig. **FRANCISCO CELSO DIAS DE ARAUJO**, Mat 49483021;
- 1.3 – 3º Sgt QPPM Desig. **ALCIR BARROS**, Mat 50529021.

**2. No 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS:**

- 2.1 – 1º Sgt QPPM Desig. **JOSE BATISTA CORREA**, Mat 67873021;
- 2.2 – 3º Sgt QPPM Desig. **CACILDO JOSÉ DA ROCHA**, Mat 61562021.

**3. No 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS:**

- 3.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **JOAO FERREIRA BISPO NETO**, Mat 52366021.

**4. No Comando Geral / Grupo de Patrulhamento Aéreo –GPA / Campo Grande - MS:**

- 4.1 – 3º Sgt QPPM Desig. **SILAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat 69011022.  
(Solução ao Ofício nº 602/DGP-4/PMMS/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 76820021

**PORTARIA "P" 980/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **GERALDO MACHADO VAZ**, Mat 73852021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina– MS**, para o **1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul – MS.**

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA** –Cel QOPM  
Comandante do CPA-1  
Mat. 58828022

**PORTARIA "P" 981/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB OPPM **MARCIO DE MORAES OLIVEIRA**, Mat. 108161021, do **9º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 10 set 2018**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 56/JISO/2018, 87/JISO/2018 e 111/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução a CI nº 413/09B/PMMS, de 17 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 982/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar** o CB OPPM MARCO ANTONIO JOSÉ FERNANDES, Mat. 123161021, do 9º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 19 Jul 2018, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n.º 42/JISO/2018, 73/JISO/2018 e 82/JISO/2018, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução a CI n.º 416/09B/PMMS, de 18 set 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 983/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Reverter**, ao respectivo quadro, os Policiais Militares abaixo relacionados, agregados conforme publicado no Diário Oficial n. 9.539, de 24 nov 17, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

1. CB OPPM **SANER ELIAS DIAS LEITE**, Mat 10470021, lotado no 7º BPM, a contar de 27 Jul 18; e

2. CB OPPM **NAERCIO NEVES MONTOVANI**, Mat 102858021, lotado no **BPMChoque**, a contar de 7 ago 18; (Solução a CI n. 56/PM-3/PMMS, de 28 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 0010/DGP-3/DGP/PMMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

**DISPONIBILIZAR** para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar n.º 0004051- 85.2016.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício n.º 1868/JME, de 13 de setembro de 2018 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei n.º 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Ten Cel QOPM **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Mat. 67023021;
- Ten Cel QOPM **CÉLIO RAMOS BARBOSA** – Mat. 87324021;
- Maj QOPM CONV. **JOSÉ MESSIAS ALVES** – Mat. 43036023.
- Cap QOPM **WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO** – Mat. 98908021.
- Cap QOPM **ELKA FERRAZ BLANCO** – Mat. 56836021.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Matrícula 38837021

**PORTARIA "P" 0011/DGP-3/DGP/PMMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

**DISPONIBILIZAR** para atuarem como Juízes Militares do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar n.º 0900333- 84.2018.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício n.º 1103/JME, de 18 de junho de 2018 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei n.º 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES** – Mat. 83477021;
- Cel QOPM **MÁRCIO FILGUEIRAS DE MORAES** – Mat. 47876021;
- Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA** – Mat. 58695022;
- Ten Cel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO** – Mat. 54944021;
- Ten Cel QOPM **MARCELANO CANSANÇÃO SILVEIRA** – Mat. 84373021;
- Ten Cel QOPM **ROSALINO GIMENEZ FILHO** – Mat. 80252021.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Matrícula 38837021

**PORTARIA "P" 0012/DGP-3/DGP/PMMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

**DISPONIBILIZAR** para atuar como Juiz Militar do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, o **Ten Cel QOPM JOSEMAR EVANGELISTA DE SOUZA – Mat. 84193021**, em substituição ao **Cel QOPM MÁRCIO FILGUEIRAS DE MORAES – Mat. 47876021**, no Processo de Ação Penal Militar n.º 0900333- 84.2018.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício n.º 1864/JME, de 10 de setembro de 2018 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei n.º 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Matrícula 38837021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 245, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

**AGREGAR** o 1º Sgt BM Demavais Souza da Costa, matrícula 93.057-021, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, por ter sido autorizada a sua passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, fins de exercer função de natureza policial militar, durante o período de 18 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme se fez público no DOEMS n. 9.743, de 18 de setembro de 2018.

Em consequência, designar o 1º GBM (Campo Grande-MS) para a permanência do 1º Sgt BM Demavais Souza da Costa, matrícula 93.057-021, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 283, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

**RATIFICAR** a averbação de 202 (duzentos e dois) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1º SGT BM JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 69.674-021, publicado no Boletim Geral/CBMMS n. 113, de 18 de junho de 2003 (Processo n. 31/520.024/2003) conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06021011.1.00017/03-3, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- **CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA** – Período: 09.03.1987 a 30.09.1987 – Tempo de Contribuição: 202 (duzentos e dois) dias – Função: Office Boy.

CAMPO GRANDE – MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS** – CEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 033 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de mandado de Prisão Preventiva nos autos nº 0032853-25.2018.8.12.0001, extraído dos autos de Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas, requerido pelo Ministério Público Estadual (GAECO) – Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado, em desfavor de **WALMIR RODRIGUES LEANDRO**, matrícula nº 31387022, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Jardim/MS;

Considerando que a MM. Juiz de Direito da Comarca de Campo Grande Alexandre Antunes da Silva, decretou a prisão preventiva, expedindo-se mandado de prisão, que foi devidamente cumprido, estando o servidor custodiado junto à 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão (Processo Administrativo Disciplinar) e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela justiça.

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **WALMIR RODRIGUES LEANDRO**, matrícula nº 31387022, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado e em exercício na 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado ao referido policial e o bloqueio de acesso aos bancos de dados da instituição policial, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes.

**ROSELY APARECIDA MOLINA**  
Delegada de Polícia  
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9709, de 31 de julho de 2018.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 395, DE 27 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474711023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente mesma Delegacia, no período de 25 de julho a 06 de agosto de 2018, em razão de gozo de férias de Eder Oliveira Moraes.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 476, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **WALMIR RODRIGUES LEANDRO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 31387022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 18 de setembro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 477, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADALBERTO DUARTE SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 113696023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar de 18 de setembro de 2018.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 50 de 19 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Alex Balero Lessa**, matrícula n.114659021, ocupante do cargo de Agente Metrologico, para responder pelo Laboratório de Ensaio e Calibração da Agencia Estadual de Metrologia, no período **21 de setembro de 2018 a 05 de outubro de 2018**, em substituição ao servidor João Alfredo Vieira Carneiro, matrícula n.98337023, ocupante do cargo de DGA-3 – Assessor II, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2018.

**Laura Castro Carriello Rosa**  
Diretora-Presidente em Exercício  
AEM/MS-INMETRO

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 087/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, a servidora **Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga**, matrícula 70147024, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 30/08/2018 a 07/11/2018 homologada pela Junta Médica, em prorrogação, (Boletim nº 87694) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.459, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez ao servidor, **ROBERTO CHEIKH**, matrícula n. 25565022, cargo Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finança, nível VI, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto 13.417 de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 18 de junho de 2018 (Processo n. 55/501890/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.460, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor **EDGAR LOPES CARDOZO**, matrícula n. 76914022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, referência 496, nível II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600781/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.461, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com provento proporcional e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor **VLADIMIR TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula n. 59957023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, primeira classe, símbolo 193/222/B3, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, Combinado com art.76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200220/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.462, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **JORGE LOURENÇO**, matrícula n. 10884021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014262/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.463, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora **MARIA DE LOURDES FERNANDES**, matrícula n. 59616021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VI, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os art. 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037184/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.464, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a **ANTONIO TIBURCIO DE SOUZA**, na condição de cônjuge, da servidora, falecida **Maria José de Lima**, matrícula n. 58821021 e 58821023, que detinha os cargos de Professor/Professor, classe D, nível II código 60001 e classe F, nível III, código 60001, respectivamente da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, com validade a contar de 8 de julho de 2018 (Processo n. 55/502871/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.465, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à CLEUSA MARIA FRANCISCHINI SAVAZI, beneficiária do servidor falecido José Luiz Savazi, matrícula n. 131551022, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de junho de 2018 (Processo n. 55/502777/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DIRCE LEITE PEREZ, na condição de cônjuge beneficiária do servidor falecido Aparecido Alvares Perez, matrícula n. 91625023, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de junho de 2018 (Processo n. 55/502752/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.467, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ELZENI DOS SANTOS HUBNER, beneficiária do servidor falecido Omar Joan Hubner, matrícula n. 20311022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 26 de junho de 2018 (Processo n. 55/502637/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.468, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FRANCISCO RODRIGUES DE ALENCAR, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida Francisca Pedrosa Alencar, matrícula n. 108617021, que detinha o cargo de Especialista de educação, classe E, nível II código 60028 da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, com validade a contar de 8 de julho de 2018 (Processo n. 55/502688/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.469, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à IRENE APARECIDA QUEIROZ DOS SANTOS, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido Auto Pereira dos Santos, matrícula n. 39695021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe H, nível VI, código 70318, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 2 de julho de 2018 (Processo n. 55/502602/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.470, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LIDIANE OVANDO, na condição de companheira, beneficiária do servidor falecido Damião Marques Nepomucena, matrícula n. 22004651, que detinha o cargo de 1º Sargento BM, símbolo SUB/MCA/1SG/6, código 41811, da Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros Militar, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso II, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 55/502758/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.471, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER o pagamento da pensão por morte, sub judice, à MARCIA CORREA FERREIRA, na condição de genitora beneficiária do servidor falecido Marcio Correa Ferreira, matrícula n. 122718021, que detinha o cargo Soldado PM, símbolo 231/SD/2, código 40020, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial conforme Autos n. 0801493-60.2018.8.12.0001, a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 55/502939/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.472, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ZIRLENE DA CRUS, na condição de companheira beneficiária do servidor falecido Solon Albano de Souza, matrícula n. 8729022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 20 de junho de 2018 (Processo n. 55/502753/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.473, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM GINALDO DE LIMA, matrícula n. 63416021, símbolo 234/1SG/7, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301469/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.474, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM JOSÉ DAMASCENO FILHO, matrícula n. 38410021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304520/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35207021	Cleide Barbosa Garcia	Professor	AGEPREV	29/035218/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.112/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Tempo Excedente  
Situação: Inativo  
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1620861	Maria José Silva Ferreira	Professor	AGEPREV	55/502359/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.116/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: Tempo Excedente  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2904831	Benedicto Mariano de Oliveira Neto	Especialista de Educação	AGEPREV	55/502560/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.122/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

No despacho de 22 de dezembro 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.566, de 4 de janeiro de 2018, Processo n. 71/60180/2017:  
ONDE CONSTA: "Derly Maria Castelo Branco"  
PASSE A CONSTAR: "Derly Maria Castelo Branco"

CAMPO GRANDE-MS, 19 de setembro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" DETRAN N. 450, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 34897022, **SERGIO GONÇALVES DE LUCENA**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula n.º 109885023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/704322/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 451, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/704290/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 452, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **JOSIANE FATIMA DOS SANTOS COSTA**, matrícula n.º 428833021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Novo Horizonte do Sul, com validade a contar de 02 de setembro de 2018, com fundamento no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26/12/02. (Processo n.º 31/704355/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 453, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito -

DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	10/09/2018 a 09/10/2018	30	Sim
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito	05/09/2018 a 25/09/2018	21	Não
429336021	Anderson Willian Castilho Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	31/08/2018 a 26/10/2018	57	Sim
112013021	Edmar Schneider dos Reis	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/09/2018 a 06/09/2018	03	Não
7570022	Maria Auxiliadora de S. Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	27/08/2018 a 25/10/2018	60	Não
107316021	M a r i l e n e Nepomuceno da Silva da Cruz	Gestor de Atividades Organizacionais	04/09/2018 a 03/10/2018	30	Não
429867021	Patrícia Eliane dos Santos Mariano	Assistente de Atividades de Trânsito	04/09/2018 a 23/09/2018	20	Não
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	Assistente de Atividades de Trânsito	03/09/2018 a 09/09/2018	07	Não
123364022	Soraya de Araujo Almeida	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	05/09/2018	1	Não

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PROCESSO N.º : 31/700898/2018

SERVIDOR : **KAROLINE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 11990021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

ASSUNTO : Pedido de Reconsideração da Redução da Jornada de trabalho

DESPACHO : Indefiro com base na Manifestação n.º 611/2018/PROJ/DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 045/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Designar** a servidora **MELLY FÁTIMA GOES SENA** Matrícula n. 133204022, Gestor de Atividades Culturais, classe B, código 70090 para responder pela gerência de Patrimônio Histórico e Cultural no período de 16 a 30 de Setembro de 2018, em virtude das férias do titular Caciano Silva Lima, matrícula n.º 100204022.

Campo Grande, 17 de setembro de 2017.

**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 043, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO**, prontuário 471533021, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento, função de Gerente, símbolo DGA-3, código 100042, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 18/09/2018 a 15/01/2019, durante o impedimento da titular **MARIA HELENA MARTINS ALVES**, matrícula 95025022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 18 de setembro de 2018.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" FUNSAU N.º 402 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 30 de agosto de 2018 a 27 de dezembro de 2018, a servidora **ROSANGELA FUNES TAIRA SILVERIO**, matrícula 5934021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 403 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

**Remanejar** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
38514021	Maiza Mara Fretes Mendes	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Coordenadoria da Linha Assistencial Oncológica	01/09/2018
76891021	Silvana Maria Lofrano	Técnico de Enfermagem	Gerência de Enfermagem do Ambulatório	01/08/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor -residente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 405 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

**CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
122622021 Alessandra Beatriz de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	14/10/18	12/12/18	27/101014/2018
431997021 Christiane Hatsue Natori	Profissional de Serviços Hospitalares	28/11/18	26/01/19	27/101298/2018
40963021 Cristina da Silva Righes	Profissional de Serviços Hospitalares	26/11/18	24/01/19	27/101279/2018
102857021 Mayara Carolina Canedo	Profissional de Serviços Hospitalares	04/10/18	02/12/18	27/100974/2018
133280021 Melina Raquel Theobald	Profissional de Serviços Hospitalares	07/11/18	05/01/19	27/101283/2018
86258022 Sandra Correia Caitano	Assistente de Serviços de Saúde I	21/10/18	19/12/18	27/101169/2018
431869021 Suellen Gomes Luizari Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	31/10/18	29/12/18	27/101150/2018
128127021 Thaís Minata Simabukuro	Profissional de Serviços Hospitalares	14/09/18	12/11/18	27/100975/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 411 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

**ANULAR** a Portaria "P" FUNSAU Nº 401 DE 13 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.742, de 17 de setembro de 2018, página 37, na parte que remanejou o servidor Aldair dos Santos Aleynne, matrícula n. 113730021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 27/100732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 412 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

**Remanejar** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
121208021	Aline Marques David	Técnico de Laboratório	Diretoria Administrativa	01/09/2018
101101021	Rozilene Castedo Ferraz Garcia	Enfermeiro	Centro Obstétrico	16/08/2018

85442021	Siumara Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem	Imagem Enfermagem	30/08/2018
----------	-----------------------	-----------------------	-------------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,**

**ASSUNTO:** Afastamento para desempenho de atividade política

**LOTAÇÃO:** FUNSAU

**SITUAÇÃO:** Da ativa

**INTERESSADOS:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Despacho/ Nat/ Sugesf/Sad	Processo
72378021	Cesar Augusto Nicolatti	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico - 36h	784/2018	27/101293/2018
432039021	Valdinei Pereira de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	783/2018	27/101179/2018

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 406 de 06 de maio de 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**DESIGNAR**, a servidora Juliana Corrente da Silva matrícula n.123459021, para desempenhar a Função de Gerente na Gerência Assistencial de Ambulatório, a contar de 13/09/2018, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 407 de 14 de setembro de 2018.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**DESIGNAR** o Servidor Jorge Silva de Arruda matrícula nº 3291022, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Operacional, no período de 01/10/2018 à 15/10/2018 em substituição a titular servidora Terezinha Maria Machado Gava Boin matrícula 88521021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, matrícula 125200021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campos Grande-MS, 14 de setembro de 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" IMASUL N. 151, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, **resolve:**

**INTERROMPER** o gozo das férias regulamentares do servidor **Pedro Mendes Neto**, matrícula nº 23136022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Diretoria de Desenvolvimento – Coordenadoria de Normatização e Procedimentos, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 14/02/2016 a 13/02/2017, com validade a contar de 27 de setembro de 2018, e reagendar o período restante para 29/09/2018 a 10/10/2018, conforme autorização contida na Comunicação Interna CNP/IMASUL N. 6/2018, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
Gerente de Administração e Finanças

**PORTARIA "P" IMASUL N. 152, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, **resolve:**

**ALTERAR** o segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência de Licenciamento Ambiental – Unidade de



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 145 de 15 de junho de 2018, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo **"MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM"** objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da **ABC FARMA** – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara - MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital.

**LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO**, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **04 de outubro de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 19 de setembro de 2018.

Marcos Antônio Garcia  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL N.º 103/2018

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2018

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **ampliação da Feira do Produtor Rural de Aparecida do Taboado - MS**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 09 de outubro de 2018**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de setembro de 2018.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018, tipo menor preço, objetivando a aquisição de veículo 0KM de transporte sanitário eletivo com a finalidade de atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 333/2018, processo administrativo nº 062/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 05/10/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 19 de setembro de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 034/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO ONIBUS, de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2009(dois mil e nove), em bom estado de conservação, com a finalidade de atender o setor de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC 027/2018, processo administrativo nº 047/2018. A empresa HIPPERBUS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA ME, apresentou proposta para o item 1, no valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), sendo declarada vencedora do certame. Fica aberto o prazo de 08(oito) dias úteis para regularização da documentação de Habilitação, nos termos do Art. 48§3º da Lei 8666/93. Batayporá-MS, 19 de setembro de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS

#### CONCORRÊNCIA Nº 022/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.912/2018-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa R JUNIOR DA SILVA REFORMAS - ME, referente à fase de proposta. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões a contar da data desta publicação. Campo Grande – MS, 19 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**  
Presidente da CPL

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 024/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.770/2018-20

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da HABILITAÇÃO da Concorrência supra, sendo as empresas NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME e REDE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP inabilitadas, e as empresas ESCALA ENGENHARIA LTDA-EPP, R JUNIOR DA SILVA REFORMAS - ME, META CONSTRUTORA LTDA EPP, GOMES & AZEVEDO LTDA EPP, EDR ENGENHARIA LTDA e AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA habilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 Privativa - Concorrência Nº 024/2018. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR**

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.593/2018-91

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DE USO CONTÍNUO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de outubro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de outubro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de outubro de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.265/2018-84

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de outubro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de outubro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de outubro de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.659/2018-76

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de outubro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de outubro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de outubro de 2018.

LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 38.461/2018-85

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL ESPECIALIZADO (NEOFORTE) E FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA (NOVOMIL RICE, APTAMIL PROEXPERT ACTIVE, APRAMIL PROFUTURA, MILNUTRI SOJA), PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 118/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM/SEGES, na Central de Atendimento ao Cidadão William Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, n. 2.655, Anexo 1, 1º Andar.

Campo Grande - MS, 19 de Setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.965/2018-17**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa RESPIRARE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA - EPP, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.09.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.660/2018-67**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa A3 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.09.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (03 AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO TIPO A; 01 MICRO-ÔNIBUS; 01 VAN; 02 VEÍCULOS LEVES; E 01 AMBULÂNCIA TIPO B), ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2018, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 03/10/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.LICITACAO.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou a licitação Tomada de Preço nº 05/2018 - GELIC - Processo nº 25730/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TAMARINEIRO II SUL – ZONA RURAL – ASSENTAMENTO TAMARINEIRO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa A.A. RUPP E CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 15.705.611/0001-02, sendo o valor total de R\$ 381.456,51 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Corumbá / MS, 19 de Setembro de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 217.473/2017. Contrato Administrativo – 023/2017. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Prestação de Serviços de Limpeza Pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagelhos, resíduos hospitalares, coleta seletiva de lixo reciclável, operação de aterro controlado, varrição de feiras livres e eventos no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação dos serviços, sem reflexo financeiro, de acordo com manifestação técnica e jurídica constante dos autos do processo. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/09/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

#### Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 23/2018 – SEGOV.

Processo nº 3287/2018 – Tomada de Preços nº 001/2018

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa Linkmais Tecnologia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.465/0001-68.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia Especializada para execução de reforma e adequação do imóvel que receberá a sede do PROCON no Município de Corumbá-MS. Valor Global: R\$ 216.079,31 (duzentos e dezesseis mil setenta e nove reais e trinta e um centavos). Execução de 04 (quatro) meses, vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 26.00 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor

14.422.0103.4800 – Gestão das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

44.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte de Recurso – 100.000

Ficha – 2403

Data da Assinatura: 03/09/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo e a Empresa – LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 005/2013 – Processo nº 16.766/2013.

Parte: Município de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 005/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e o Banco do Brasil S/A.

#### Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 014/2013 – Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 014/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 007/2013 – Processo nº 16.766/2013.

Parte: Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 007/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Agência Municipal de Trânsito e Transporte/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Banco do Brasil S/A.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 005/2013 – Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 005/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 040/2013 – Processo nº 16.766/2013.

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 040/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 006/2013 – Processo nº 16.766/2013.**

Parte: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 006/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 003/2013 – Processo nº 16.766/2013.**

Parte: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 003/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundação de Turismo do Pantanal e o Banco do Brasil S/A.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros nº 002/2013 – Processo nº 16.766/2013.**

Parte: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de prestação de serviços financeiros de nº 002/2013, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo de nº 16.766/2013, o qual se considera parte integrante deste documento. PARÁGRAFO ÚNICO: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização. Cláusula Segunda: Fica acordado, entre as partes, que a partir de 18/09/2018 não serão mais recebidas nos Guichês de Caixa localizados no interior das Agências as guias emitidas pelo convênio de Arrecadação do Município, em compensação será disponibilizado um novo canal que permitirá o uso de cartão de débito de outras instituições financeiras nos terminais do autoatendimento do Banco do Brasil para pagamento das guias de arrecadação. Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/09/2018.

Assinam: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Corumbá e o Banco do Brasil S/A.

**Extrato do Contrato administrativo para contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, de nº 013/2018.**

Processo: 6306/2018 – 36.271/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.187.164/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 8.675,50

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sra. P.P MARISOL LEAL DE JESUS - CARVALHO & IMADA LTDA ME.

**Extrato do Contrato administrativo para aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, de nº 014/2018**

Processo: 8.064/2018 35.013/2018

Partes: O Secretário Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO LADÁRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.509.504/0001-95.

Objeto: Aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação

Valor: R\$ 19.216,69

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24/08/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. MUNIR SADEQ RAMUNIEH - AUTO POSTO LADÁRIO LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE Nº 025/2018.**

Processo: 7.613/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Valor: R\$ 21.440,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos

37.70 Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos

26.452.0103.4191.0000 Gerenciamento das Atividades de Trânsito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 17/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. RICARDO CAMPO AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – e – Sra. DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED – SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE Nº 025/2018.**

Processo: 7.613/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Valor: R\$ 62.784,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

37.00 Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos

37.70 Sec. Mun. De Infraestrutura e Serviços Públicos

26.452.0103.4191.0000 Gerenciamento das Atividades de Trânsito

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 17/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. RICARDO CAMPO AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – e – Sra. SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA – SIMEIA A H M MUSTAFA EPP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****AVISO DELICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018

OBJETO: Aquisição de 02 Central de Nebulização e 02 Oxímetros de Pulso para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município, através da Proposta 12270.817000/1140-01, Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº. 8.538/2015, Decreto Municipal nº. 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 03 de outubro de 2018, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 18 de setembro de 2018.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro Decreto 004/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018**

PROCESSO: n.º 191/2018/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e orientação sobre o repasse de recursos públicos a entidades privadas, sob a ótica da nova Lei nº 13.019/2014 “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil” que trata do repasse de recursos públicos a entidades privadas. RESULTADO: O certame teve como vencedor e adjudicatário a proponente: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS - ME. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 07 de agosto de 2018.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2018**

PROCESSO: n.º 210/2018/DL/PMD. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições self-service e marmite, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: COMÉRCIO E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME no item 02, e PANIFICADORA E RESTAURANTE AVENIDA- EIRELI no item 01. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei 10.520/2002.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO****TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018**

PROCESSO: n.º 201/2018/DL/PMD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA “DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR”, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS. RESULTADO: O certame que teve como vencedora a proponente: JN ENGENHARIA LTDA - EPP. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar 331/17.

Dourados-MS, 06 de setembro de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**Processo Administrativo nº 180/2018. Carona ao Pregão Eletrônico nº 10/2017 – Registro de Preços. EXTRATO CONTRATO Nº 192/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE Móveis e Equipamentos LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 51.426,58 (cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e Gilmar Francisco Milan. **FORO:** Ivinhema-MS, 03 de agosto de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 183/2018. Carona ao Pregão Eletrônico nº 10/2017 – Registro de Preços. EXTRATO CONTRATO Nº 191/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE Móveis e Equipamentos LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 69.823,76 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e Gilmar Francisco Milan. **FORO:** Ivinhema-MS, 03 de agosto de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**Processo Administrativo nº 191/2018. Carona nº 004/2018 EXTRATO CONTRATO Nº 200/2018. PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e ENZO VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Constitui o objeto a aquisição de veículos tipo ambulâncias simples remoção tipo A, van adaptada e micro ônibus adaptado em transporte sanitário, para atender a demanda dos municípios consorciados, através do sistema de registro de preços, em conformidade com a licitação pregão presencial SRP nº 01/2018 (licitação compartilhada promovida pelo consórcio intermunicipal de desenvolvimento da região sul de Mato Grosso do Sul - conisul) e anexos, para atender as demandas do município de Ivinhema. **VIGÊNCIA:** 16/08/2018 a 24/07/2019. **VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **ASSINATURAS:** Eder Uilson França e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes. **FORO:** Ivinhema-MS, 16 de agosto de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

EXTRATO DO SEXTO TERMO de SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 163/2015-PROC. LIC. Nº. 058/2015-Tomada de Preços N. 005/2015-Município de Ivinhema e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA-**OBJETO:** Pavimentação em parte das Ruas Antônio Passos Filho e Alexandre Zanenco (entre a Rua Alexandre da Silva Cardoso e a Avenida Panamá), Rua Duque de Caxias (entre as Ruas Augusto Manoel da Silva e José Batista da Cunha), Rua Eleonora Chinelo (entre a Avenida Yolanda Monteiro Mauger e Rua José Batista da Cunha), Rua José Batista da Cunha (entre as ruas Bráulino José Nogueira e Antônio Baltazar Dias), nos Bairros Piravê e Guiray no município de Ivinhema/MS, conforme Termo de Compromisso nº 784422/2013/Ministério das Cidades/CAIXA, Processo n. 2629.1004380-41/2013-DA ALTERAÇÃO: Fica suprimido do Valor final do Contrato o montante de R\$ 3.841,14 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), referente ao reajustamento de preços na planilha onde a mesma foi glosada-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 48, Incisos I e II e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações-DATA: 14 de junho de 2015-ASSINAM: Eder Uilson França Lima - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E Ramiro Saraiva – CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**AVISO DE EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 030/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1450/2018.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 076/2018.  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL de supracitado, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÕES, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) EQUIPAMENTOS, INCLUINDO AINDA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO REMOTO, DE CONTABILIZAÇÃO E SOFTWARE DE APLICAÇÃO NOS MÓDULOS DE GESTÃO DE CONTEÚDOS (ECM) CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL E SEUS ANEXOS, para melhor análise da impugnação do instrumento convocatório. Data: 19/09/2018.  
CRISTIANE UESATO  
Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **02 de outubro de 2018 às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de cartuchos e toners para atender a todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou através do Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 19 de setembro de 2018.  
Diego Araújo Lima  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

## AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2018**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/10/2018, às 8h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.  
Naviraí – MS, 19 de setembro de 2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2018**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PORTAS E GRADES DE PROTEÇÃO PARA PORTAS E JANELA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/10/2018, às 8h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.  
Naviraí – MS, 19 de setembro de 2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2018**

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº. 0805336-25.2018.8.12.0029 e 0900024-76.2018.8.12.0029.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/10/2018, às 14h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.  
Naviraí – MS, 19 de setembro de 2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2018**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/10/2018, às 8h (horário local)  
\* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.  
Naviraí – MS, 19 de setembro de 2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tem entre si ajustado as condições a seguir:

**DO OBJETO:** O objeto deste instrumento é a aquisição de Solução de Cloreto de Sódio 0,9% sistema fechado de acordo as normas da ANVISA, com a finalidade de atender a grande demanda do Hospital Regional de Nova Andradina – MS, por meio do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Nova Andradina – MS, através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS, conforme resolução nº 038/SES/MS, de 20 de abril de 2018, conforme CI nº 134/2018 e solicitação nº 489/2018, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 149/2018, e integram este contrato constante do Processo nº 64693/2018 – FLY Nº 0333.0005849/2018, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

**Especificação dos itens:**

Item	Descrição	Marca	un	qde	Valor unit	Valor total
1	Solução Cloreto de Sódio 0,9% - SF 100 ml	JP	un	10.000,000	3,4800	34.800,00
2	Solução Cloreto de Sódio 0,9% - SF 500 ml	JP	un	9.500,000	4,0000	38.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>72.800,00</b>

**DO VALOR:** Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

**DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2018: proj. ativ.: 2200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/Gestão SUS: 3.3.90.30.99.00.00.0025 – Outros Materiais de Consumo, consignados no orçamento de 2018.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 06 de setembro de 2018.

**ARION AÍSLAN DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Marcio Cesar Villavicencio  
Contratada

**OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
Angelo Roberto Villavicencio Lemos  
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 048/2018, processo nº 172/2018.**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em exames de Ultrassonografia com Doppler e tomografia, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 21/09/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 03/10/2018 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 19 de Setembro de 2018.  
Viviane Lourenço Diosti  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 66175/2018 – FLY nº 0333.0007254/18 – modalidade Tomada de Preços nº 015/2018, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E READEQUAÇÕES DO PROJETO DE DRENAGEM COM A REDE EXISTENTE, do Distrito de Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina - MS, através da CI. Nº 153/2018/SEMINFRA e Solicitação nº 593/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, croqui e termo de referência e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 09/10/2018 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – TRANSPARENCIA - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 19 de Setembro de 2018. Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**

**AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS, por intermédio da Comissão de Leilão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado do **LEILÃO ONLINE Nº 001/2018 DE VEÍCULOS, SEMOVENTES E BENS DIVERSOS**, de sua propriedade, realizado no dia 24 de agosto de 2018, a partir das 15h00min (horário MS), por intermédio do Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite, sendo o leilão online através do portal [www.casadeleiloes.net.br](http://www.casadeleiloes.net.br), observado o Edital n. 01/2018, publicados no Diário Oficial do Estado n. 9.713, de 06 de agosto de 2018, págs. 94 e 95 e Diário Oficial do Município de Nova Alvorada do sul n. 1.140, de 06 de agosto de 2018, págs. 01 e 02, conforme relação abaixo, ficando encerrado o procedimento licitatório.

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	RODRIGO CÉSAR DE FARIAS CORREA	786.252.201-00	13.600,00
02	RENATO ALMEIDA DOS SANTOS	490.005.511-53	4.900,00
03	GILVANDRO HASHIGUCHI	947.126.891-53	5.700,00
04	WAGNER ARRUDA DO NASCIMENTO	829.614.331-34	5.500,00
05	RODRIGO CÉSAR DE FARIAS CORREA	786.252.201-00	5.900,00
06	CANCELADO	-	-
07	E.A. DA SILVA - ME	13.611.838/0001-63	1.800,00
08	E.A. DA SILVA - ME	13.611.838/0001-63	1.000,00
09	AUTO PEÇAS COSTINHA LTDA - ME	00.319.468/0001-43	1.200,00
10	GETÚLIO CRISTALDO DE SOUZA	396.761.021-72	5.200,00
11	DELTO ONEI MATTIONI	366.529.461-49	13.000,00
12	DELTO ONEI MATTIONI	366.529.461-49	6.900,00
13	RENAN ALVES DA SILVA	042.270.141-66	2.000,00
14	DELTO ONEI MATTIONI	366.529.461-49	10.200,00
15	HÉLIO ANTÔNIO ZARA DE SOUZA	365.350.011-72	1.500,00
16	MULTI AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI ME	01.789.139/0001-29	20.800,00
17	RODRIGO CÉSAR DE FARIAS CORREA	786.252.201-00	17.600,00
18	NÃO HOUVE ARREMATANTE	-	-
19	WAGNER ARRUDA DO NASCIMENTO	829.614.331-34	850,00
20	JOAO CARLOS FERREIRA	847.236.108-04	380,00
21	JOAO CARLOS FERREIRA	847.236.108-04	660,00
22	RODRIGO CÉSAR DE FARIAS CORREA	786.252.201-00	690,00
23	CELSON ANTONIO MARRA	338.567.021-72	130,00
24	EMILIANO JUVÊNCIO MELGAREJO ZAPATA	996.573.761-49	10.000,00

Nova Alvorada do Sul-MS, 20 de setembro de 2018.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 197/2018**

**COMUNICAMOS** que está SUSPENSO o TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018 (Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de **construção do Aterro Sanitário**, no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.) – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2018, para análise do Edital e para uma possível adequação.** A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHE, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, em dias úteis nos horários de 7:00hrs às 13:00hrs. Paranaíba-MS, 19 de setembro de 2018.

**JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**

**MINUTA DO TERMO DE SELEÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018.**

**Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para se credenciarem junto à Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiamento e Subsídio para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul que visa financiar, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios, direcionadas ao público alvo definido no Item 5 do Edital de Chamamento Público n. 001/2018.**

1 O Município de Santa Rita do Pardo/MS, uma vez concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. 001/2018 **DECLARA selecionada** para apresentação e aprovação de projetos junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, englobando 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social em lotes de titularidade deste município, a entidade abaixo qualificada:

**Nome: Instituto de Educação, Desenvolvimento Humano e Institucional- IEDHI**  
**Endereço: Av. Major Gumercindo Bruno Borges/nº269/Sala 04 e 05/Vila Albuquerque/ Campo Grande/MS/CEP: 79060-080**  
**CNPJ nº. 04.430.392/0001-80**  
**Percentual: 4% (quatro cento)**

2 A entidade selecionada deverá apresentar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação pela CAIXA, em obediência às condições e normas do Programa Habitacional Financiamento e Subsídio para População de Baixa Renda de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual nº 14.251, de 28/08/2015; Portaria AGEHAB nº 27, de 04/09/2015, com alterações posteriores; Instrução Normativa nº 13, de 30/05/2014; Lei nº 11.977, de 07/07/2009. Com suas alterações; Lei nº 13.019 de 31/07/2014; Decreto nº 7.499, de 16/06/2011, regulamentado pela Portaria nº 363 de 11/08/2011, com as alterações dadas pela Portaria nº 160 de 06/05/2016 do Ministério das Cidades.

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item anterior, a critério do município de Santa Rita do Pardo/MS, este termo será considerado nulo.

Santa Rita do Pardo, 17/09/2018.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 014/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de mão de obra, para construção de uma ponte de madeira, localizada na SR 246 sobre o Córrego Rodeio, no Município de Santa Rita do Pardo/MS. Data de Abertura: 08/10/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacaosp@sanitaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosp@sanitaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Setembro de 2018.

**MAIANY SANTOS DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 015/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de mão de obra, para reforma de uma ponte de madeira, localizada na SR 030 sobre o Córrego Lagoa, no Município de Santa Rita do Pardo/MS. Data de Abertura: 09/10/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacaosp@sanitaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosp@sanitaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Setembro de 2018.

**MAIANY SANTOS DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018**

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 016/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, para a execução do projeto de Sinalização Vertical em ruas do município de Santa Rita do Pardo/MS. Data de Abertura: 10/10/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 2174 ou através de solicitação pelo EMAIL [licitacaosp@sanitaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacaosp@sanitaritadopardo.ms.gov.br). Santa Rita do Pardo-MS, 19 de Setembro de 2018.

**MAIANY SANTOS DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 117/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 117/2.018, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **adquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para utilização em máquinas da Patrulha Mecanizada em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se vencedoras as empresas:

<b>Auto Peças Rodrigues Ltda</b>	Itens: 2, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.	R\$ 28.989,00
<b>CRN Multi Peças Ltda</b>	Itens: 1, 3, 4, 7, 9, 12, 16, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 37, 38, 39 e 46.	R\$ 27.258,00

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2.018.

Ronildo Freitas Brandão – **Pregoeiro**

**Aviso de Suspensão de Licitação Pública Para Correção**

**Modalidade Pregão Presencial nº 121/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE/SGO através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está **suspensa** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **adquisição de Caixas de Proteção para Hidrômetros, para o exercício do ano de 2018, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-SAAE/SGO.**

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2.018.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública - Repetição**

**Modalidade Pregão Presencial nº 118/2018**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com

as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 03 de Outubro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)  
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2.018.  
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

#### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 118/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 118/2018, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2.018.  
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 135/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniforme padronizado (camisetas) para uso dos alunos matriculados nas escolas e creche municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 03/10/2018, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). Selvíria – MS, 19 de Setembro de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

##### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 080/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS  
CONTRATADA: EMPRESA VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.

**OBJETO:** O Aumentando o valor do contrato em 977,45 (*novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos*), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de **R\$ 6.585,39** (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e VIAÇÃO UMUARAMA LTDA

Sete Quedas – MS, 19 de SETEMBRO de 2018..

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

##### EXTRATO TRIMESTRAL SETEMBRO 2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 033/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE Material de Construção e Elétrico para as Secretarias do Município de Sete Quedas MS.

. Vigência: 18/06/2018- 18/12/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do

Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 19 de setembro de 2018.

Cristiane Comelli -Pregoeira.

##### EXTRATO TRIMESTRAL SETEMBRO 2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 017/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender demanda da Frota Municipal. Vigência: 18/03/2018- 18/03/2019. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas 19 de Setembro de 2018.

Cristiane Comelli -Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **“TÉCNICA E PREÇO”**, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada pelo SINAPRO 2018 – SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA..

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 05/11/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio de arquivos digitais, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 19 de setembro de 2018.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
Diretor de Compras e Licitações

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

##### EDITAL

**SERGIO LUIZ MARTINELLI** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Siderolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada em Loteamento Tupanciretan Chácaras 14, 16, 18 e 20, Zona Rural, município de Siderolândia-MS.

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**HOMOLOGO** o resultado de Licitação na Modalidade **Pregão eletrônico nº 004/2018** executada pelo Pregoeiro e sua equipe de Apoio da FAPEMS, Processo nº 008/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de itens permanentes previstos no Convênio Nº 01.14.0108.00 – SILPS, celebrado entre a Empresa Brasileira de Inovação e Pesquisa – FINEP, a Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura de Mato Grosso do Sul – FAPEMS e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), com valor global de R\$ 132.153,33 (Cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para o **Lote 01**; R\$ 10.248,55 (Dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para o **Lote 02**; R\$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o **Lote 03**; R\$ 7.650,50 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) para o **Lote 06**; R\$ 35.999,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais) para o **Lote 07**. Os **Lotes 04 e 05** resultaram FRACASSADOS e o **Lote 08** DESERTO.

**EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:** XIX LABOR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME para os **Lotes 01 e 03**; HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI para os **Lotes 02**; COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP para o **Lote 06**; PD INSTRUMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA para o **Lote 07**;

Data da Homologação: 19 de setembro de 2018.

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - Gerente Administrativo – FAPEMS

##### ELEIÇÕES SINDICAIS

##### AVISO

##### SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

O Presidente da Comissão Eleitoral, em cumprimento ao disposto no artigo 532, caput, da CLT, ao artigo 2º da Portaria nº 3.150 de 30/04/86, bem como a fim de possibilitar o cumprimento no disposto do artigo 31 do Estatuto desta entidade sindical e demais formalidades legais, no uso de suas atribuições normativas faz saber aos Profissionais e Empregados de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação de MS, filiados a esta entidade sindical, que serão realizadas eleições gerais, para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, no dia 23 do mês de novembro do ano de 2018, com início às 08:00

horas e término às 17:00 horas na Sede desta Entidade, sito à Rua Farroupilha, 252, Vila Sargento Amaral em Campo Grande/MS, podendo ainda, nos termos do artigo 11, parágrafo único de seu Estatuto Social, estabelecer mesas coletoras itinerantes ou em locais onde existam no mínimo 20 (vinte) eleitores. O registro das chapas, dar-se-á no período de 20 de setembro a 05 de outubro de 2018, devendo ser apresentado na sede do Sindicato, no horário de 08:00 às 17:00 horas. O Edital de Convocação de Eleição encontra-se afixado na Sede desta Entidade e contém todas as informações a respeito do processo eleitoral em pauta.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2018.

Jacilene Ferreira da Silva Dias  
Presidente Comissão Eleitoral/MS

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### Tomada de Preços nº 02/2018

##### Processo nº 53/2018

##### Contratação de empresa especializada para realização de análise de esgoto.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, através da Presidente, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada **DESERTA, ficando agenda nova data de abertura, para o dia 15/10/2018 às 08:00HS** – (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, 414, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo “licitações”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacoesaaecr@terra.com.br](mailto:licitacoesaaecr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 19 de setembro de 2018.

Wilsiany Carrujo Silva  
Presidente da CPL

**Comunicado de Extravio de talonários de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Dara Comércio de Roupas**, inscrita no CNPJ nº.22.447.291/0001-01, com Inscrição Estadual nº.28.406.220-0, situada na Rua Alagoas, 320 – Jardim dos Estados, município de Campo Grande/MS, declara e torna público que foi extravaviados 02(dois)talonários de notas fiscais de venda de consumidor, modelo 02, série D1, contendo 50 folhas cada talão, com a sequência de numeração do 001 a 100, com todas as vias anexadas e em branco. Campo Grande, 12 de setembro de 2018.